



# RESUMO EXECUTIVO DE PRAIA GRANDE

Base de dados até dezembro de 2012

REALIZAÇÃO



CONVÊNIO



# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>		
<b>PARTE 01</b>	<b>6</b>	<b>PARTE 02</b>	<b>10</b>
O MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE: PANORAMA GERAL E DINÂMICAS RECENTES	6	ANÁLISE DA REALIDADE DO MUNICÍPIO E DESAFIOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	10
		EIXO 01	
		REALIDADE ECONÔMICA DO MUNICÍPIO	11
		EIXO 02	
		ORGANIZAÇÃO SOCIOTERRITORIAL	13
		Meio Ambiente e Território	14
		Dinâmica Imobiliária	17
		Precariedade Habitacional e Regularização Fundiária	19
		Saneamento Ambiental	22
		Mobilidade	26
		Segurança Alimentar	28
		Saúde	28
		Segurança Pública	29
		EIXO 03	
		GESTÃO MUNICIPAL	29
		Financiamento Público	29
		Gestão Democrática	30

**PARTE 03**

A REALIDADE DE PRAIA GRANDE NA VISÃO DA  
POPULAÇÃO 33

**33**

**PARTE 04**

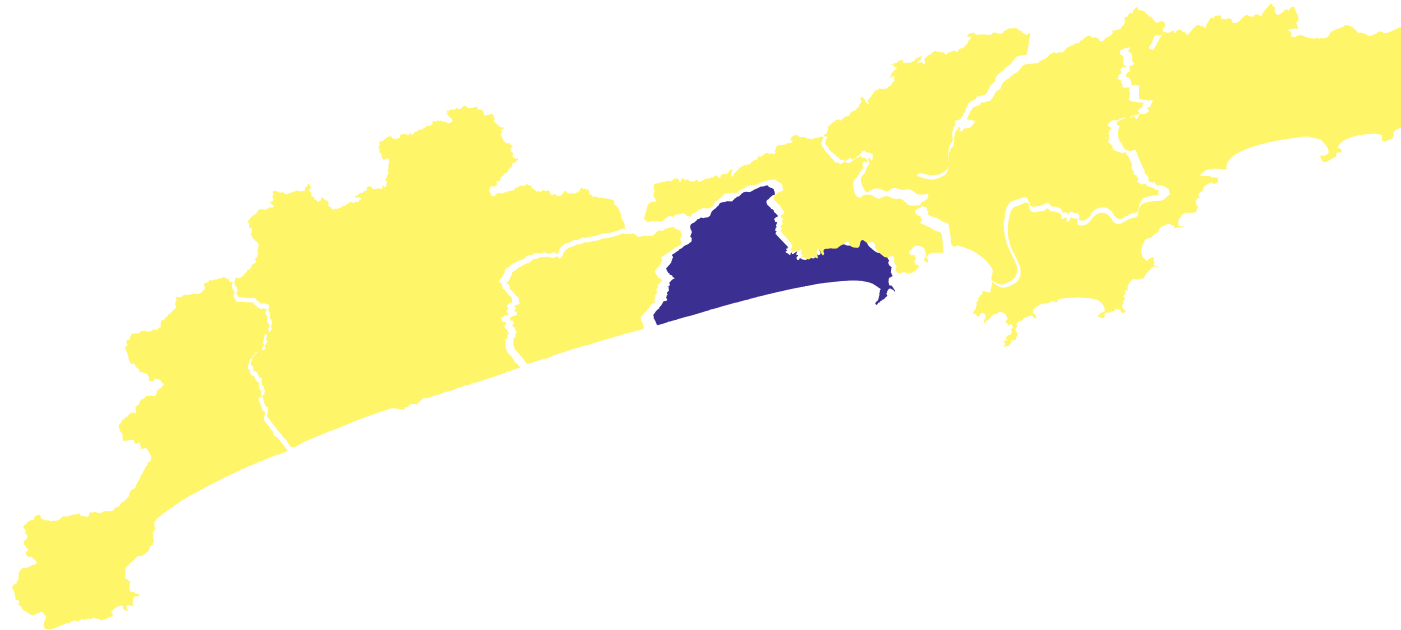
CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUTURO DE PRAIA  
GRANDE 36

**36**

**BIBLIOGRAFIA**

**38**

# INTRODUÇÃO



Este Resumo Executivo traz a síntese do Diagnóstico Urbano Socioambiental Participativo do Município de Praia Grande (Relatório de Praia Grande), parte do projeto Litoral Sustentável – Desenvolvimento com Inclusão Social.

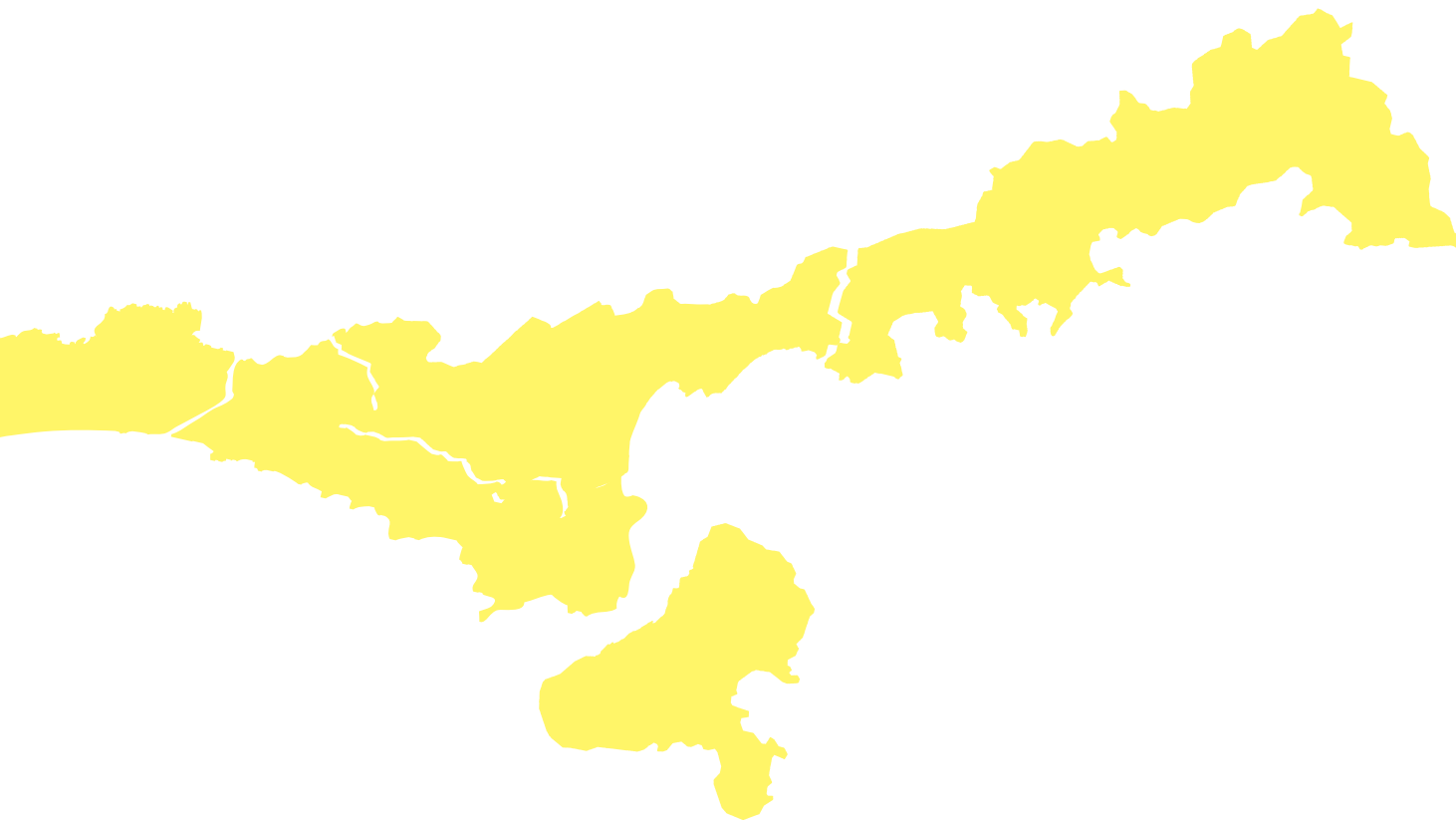
O litoral paulista tem experimentado grandes transformações nas últimas décadas, com processos de urbanização, muitas vezes desordenados, com forte impacto na vida de quem mora, trabalha e frequenta a região. Agora, um novo processo de transformação está sendo impulsionado pelos projetos em curso na região, como a exploração do pré-sal e a ampliação e modernização de rodovias e áreas portuárias.

Tais mudanças reforçam a necessidade de se pensar e planejar o futuro, avaliar os impactos socioambientais dos grandes empreendimentos em curso, procurar formas de impulsionar o desenvolvimento sustentável local e regional e também de conter ou mitigar efeitos negativos. Nesse contexto de grandes transformações é essencial articular o conjunto de iniciativas que vêm sendo realizadas pela sociedade e administrações públicas e identificar novas ações necessárias que garantam cidades mais justas, mais bonitas e mais saudáveis.

O projeto Litoral Sustentável – Desenvolvimento com Inclusão Social insere-se neste contexto de intensas mudanças e objetiva contribuir no desenvolvimento sustentável da região. Proposto pelo Instituto Pólis e apoiado pela Petrobras, este projeto inicia-se com a construção de um diagnóstico urbano socioambiental participativo dos municípios do Litoral Norte e da Baixada Santista<sup>1</sup>, articulado com a construção de um Diagnóstico da Região. Estes diagnósticos suportarão a elaboração de Agendas de Desenvolvimento Sustentável (segunda etapa do projeto) e a implementação de um Observatório (terceira etapa do projeto). Serão desenvolvidas treze agendas municipais e uma regional, que corresponderão a documentos construídos a partir do debate com a população, visando a definição de ações e de suas condições de implementação (atores estratégicos, meios financeiros e horizontes temporais), considerando ainda o mapeamento de projetos e ações convergentes existentes.

A proposta de um “Observatório Litoral Sustentável” surge como um instrumento de disseminação de informações, espaço de interação entre diversos agentes locais da sociedade civil e dos governos, fomentando a gestão e análise compartilhada da informação e assegurando o monitoramento e acompanhamento da implementação das Agendas desenvolvidas e pactuadas ao longo do desenvolvimento da segunda fase do projeto.

<sup>1</sup> O projeto Litoral Sustentável – Desenvolvimento com Inclusão Social abrange os seguintes municípios: Peruíbe, Itanhaém, Mongaguá, Praia Grande, São Vicente, Cubatão, Santos, Guarujá, Bertioga, São Sebastião, Ilhabela, Caraguatatuba e Ubatuba.



O Diagnóstico Urbano Socioambiental Participativo parte da caracterização do município e de uma extensa sistematização de dados<sup>2</sup> para desenvolver análises sobre o seu ordenamento territorial, investigando os principais traços de sua ocupação, os diferentes tipos de necessidades habitacionais, as demandas e os desempenhos relativos ao sistema de saneamento ambiental, as condições de mobilidade local e regional, os espaços territoriais especialmente protegidos e os grandes equipamentos e infraestruturas de logística existentes e previstos que irão impactar o desenvolvimento deste território.

A esse conjunto de leituras sobre as condições urbanísticas e socioambientais somam-se importantes análises sobre o desenvolvimento econômico, a cultura, a segurança alimentar e nutricional, a saúde, a segurança pública e a gestão pública e democrática, considerando, especialmente, as finanças públicas. Tais leituras estão articuladas a um exame detido sobre marcos jurídicos relativos às políticas públicas que incidem nos espaços territoriais, bem como com a visão de moradores e representantes de entidades sobre os processos em curso. As diretrizes de análise partem do marco regulatório das políticas públicas nacionais e estaduais, consolidadas e normatizadas, e dos princípios garantidos na Constituição.

Como produto da análise aprofundada sobre todos esses aspectos segundo estas diretrizes, o Resumo Executivo de Praia Grande identifica um conjunto de desafios para o desenvolvimento sustentável do município em harmonia com toda a região.

Neste documento, os diferentes conteúdos tratados de maneira detalhada no Relatório, foram articulados e organizados em quatro partes, no sentido de expor de maneira concisa os principais resultados das análises.

Na primeira parte, apresentamos um panorama geral do município de Praia Grande, recuperando os aspectos mais relevantes de sua história e de sua urbanização, identificando traços específicos.

Na segunda parte, indicamos os principais desafios para o desenvolvimento sustentável, retratando uma síntese das análises dos diferentes temas, apontando questões a serem enfrentadas no campo econômico, da organização socioterritorial e da gestão pública.

Na terceira parte, trazemos a visão da população sobre a realidade do município e reflexões sobre as diferentes perspectivas para o seu desenvolvimento. Na parte final, destacamos algumas considerações sobre as potencialidades de fortalecimento do desenvolvimento sustentável do município, construídas a partir da articulação entre as expectativas e visões dos diferentes segmentos da sociedade com as tendências de desenvolvimento identificadas pelas leituras técnicas.

<sup>2</sup> Trabalhando com a análise de um grande número de pesquisas existentes, coleta de novos dados e pesquisas com a população. Os relatórios foram fechados com dados de até dezembro de 2012.

# O MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE: PANORAMA GERAL E DINÂMICAS RECENTES



As atividades portuárias realizadas no período colonial influenciaram diretamente a formação dos núcleos que deram origem à ocupação urbana na Baixada Santista. No território do atual município de Santos foram instalados os primeiros trapiches do porto que passou a ter o mesmo nome e foi ganhando importância crescente. Já no século 20, o Porto de Santos ganhou impulso importante a partir da abertura da Rodovia Anchieta (SP-150), na década de 1940, e com o desenvolvimento industrial da atual Região Metropolitana de São Paulo, especialmente o Grande ABCD (formado pelos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul e Diadema), e com o processo de industrialização de Cubatão.

Apesar do Porto de Santos ter forte articulação com os polos industriais mais próximos, é necessário levar em conta a sua influência macrorregional. Os municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 815 de 30 de julho de 1996, conectam-se com as áreas de influência primária do porto, a partir de vias de acesso rodoviários, ferroviários e dutoviários existentes.

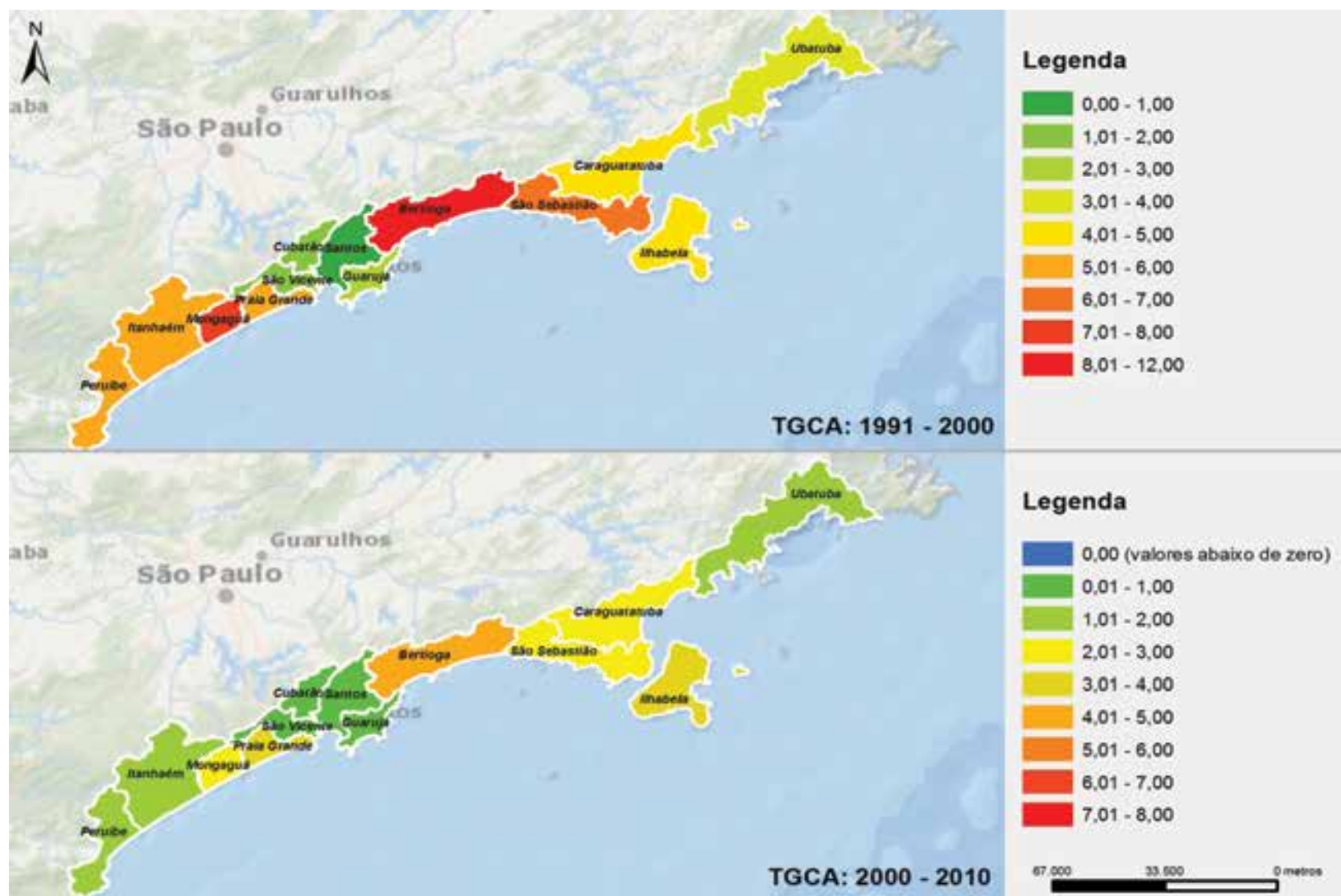
Em meados do século 20, Santos era um importante destino turístico para os moradores dos municípios localizados no planalto, especialmente da capital paulista e dos seus municípios vizinhos. Nas décadas de 1950 e 1960, Santos recebeu vários empreendimentos imobiliários, constituídos pelas chamadas segundas residências,

destinadas ao veraneio. Esse segmento imobiliário se expandiu a partir de Santos avançando sobre as áreas junto às praias do Guarujá, São Vicente, Praia Grande e demais municípios da Baixada Santista. A influência dessas atividades de veraneio no processo de uso e ocupação do espaço urbano de Praia Grande será analisada mais detalhadamente adiante.

O município de Santos polariza a Região Metropolitana da Baixada Santista. A sul, a região engloba Praia Grande, Itanhaém, Mongaguá e Peruíbe e, a norte, Bertioga. A Lei Complementar Estadual nº 815, de 30 de julho de 1996, autorizou o Poder Executivo a instituir o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista – CONDESB (o mesmo foi, de fato, instituído pelo Decreto Estadual nº 41.361/96), uma autarquia responsável pela gestão metropolitana e pelo Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista (FUNDESB, Regulamentado pelo Decreto estadual nº 42.833/98). Em 23 de dezembro de 1998, a Lei Complementar Estadual nº 853 cria a Agência Metropolitana da Baixada Santista (AGEM), entidade autárquica vinculada à Secretaria dos Transportes Metropolitanos, com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução das funções públicas de interesse comum nesta região. Em 2004, Lei Complementar nº 956 transfere a AGEM para a Secretaria de Economia e Planejamento.

Emancipado na década de 1960, o município de Praia Grande possui uma área total de 14.733 hectares, sendo que a maior parte de seu território, inserida em unidades de conservação, permanece não ocupada, resultando em uma densidade populacional total do município bastante baixa, de apenas 17 hab/ha. A área efetivamente urbanizada ocupa 3.927 hectares, o que resulta em uma densidade populacional de 66 hab/ha neste espaço.

De acordo com o Censo IBGE 2010, Praia Grande possuía 262.051 habitantes, distribuídos por dois distritos: Praia Grande e Solemar. A Taxa Geométrica de Crescimento Anual (TGCA) foi de 5,12, entre 1991 e 2000, e 3,07, entre 2000 e 2010.



MAPA 1  
Municípios do Litoral Paulista – Taxa Geométrica de Crescimento Anual - TGCA 1991–2000 e 2000-2010

Fonte: Censos Demográficos IBGE 1991, 2000 e 2010.

Elaboração: Instituto Pólis

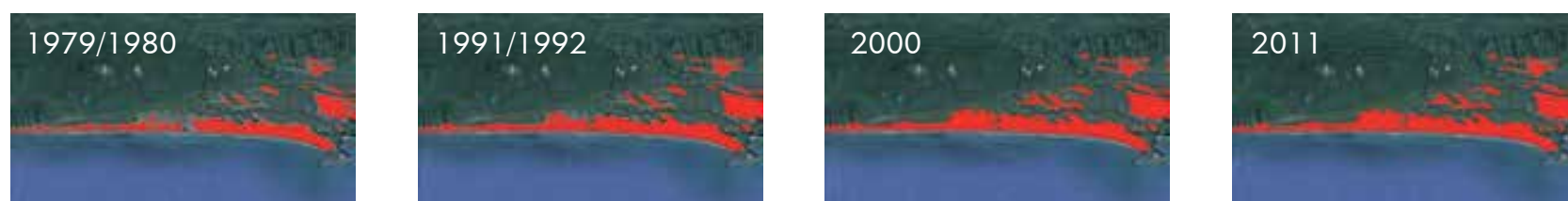
A população residente é caracterizada por ser bastante jovem, embora se perceba uma ligeira tendência de envelhecimento na última década. Em 2010, 48% da população possuía menos de 30 anos de idade. Praia Grande segue o padrão dos municípios litorâneos paulistas, no qual o percentual da população parda (36,1%) e negra (5,9%) sobre a população total é superior ao verificado para o Estado de São Paulo – 29,1% e 5,5%, respectivamente.

Pela crescente importância da atividade de veraneio, o município é marcado ainda por uma grande população flutuante, que chega a representar 55% da população total (CETESB, 2010, p. 18), com pico de 470.682 habitantes (SABESP, 2001, p. 162).

Hoje, o veraneio a partir das segundas residências é uma característica marcante de Praia Grande, cujo percentual de domicílios de uso ocasional, segundo dados do IBGE 2010, é 52,44% (104.912).

No entanto, entre 2000 e 2010, o crescimento dos domicílios de uso ocasional ocorreu num ritmo muito menor do que o crescimento dos domicílios ocupados: 5,82% ante 14,29%, seguindo a tendência predominante nos municípios do litoral paulista, indicando fixação crescente de moradores.

Como se pode observar na figura abaixo, no final da década de 1970, quase toda a orla do município de Praia Grande já estava ocupada. Restavam apenas pequenas porções vazias, principalmente na região de Caiçara, Real e Florida.



MAPA 2  
Evolução da Mancha Urbana de Praia Grande  
Fonte: Imagens Landsat.  
Elaboração: Instituto Pólis

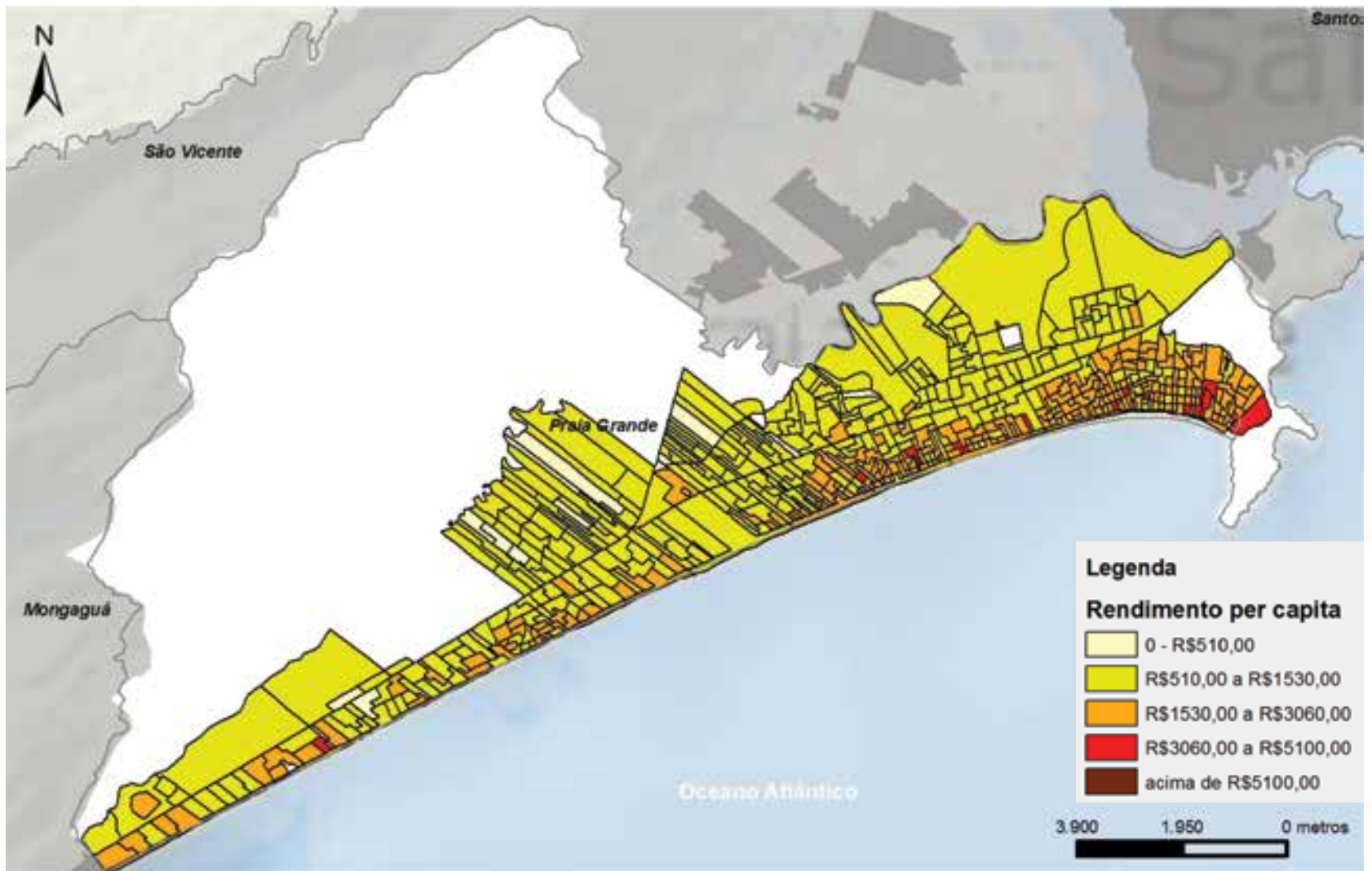
Na década de 1980, a inauguração da Ponte do Mar Pequeno (trecho final da Rodovia dos Imigrantes ligando a Ilha de São Vicente à Praia Grande), facilitou o acesso ao município, tanto por desafogar o trânsito na saturada Ponte Pênsil, quanto pela ligação direta à capital paulista, tornando Praia Grande o balneário mais próximo da capital. A facilidade de acesso e a consequente atratividade trouxeram algumas características novas ao município, como, por exemplo, o grande contingente de “turistas de um dia”, com perfil de baixa renda.

No começo da década de 1990, a orla estava praticamente ocupada e tal processo já avançava em direção ao interior. Esta década, principalmente a partir de 1993, foi marcada por grandes mudanças na infraestrutura da cidade, uma vez que o sistema de transportes foi remodelado, mais de 90% das ruas foram pavimentadas e houve avanços no saneamento. A redistribuição espacial da população foi mais acentuada, pois antes havia uma maior concentração de habitantes junto à orla, principalmente na região compreendida entre as praias do Boqueirão (onde está localizado o centro da cidade) e do Ocian. No decorrer dos anos 90, o forte crescimento do setor da construção civil, que ocorreu em função de uma série de obras de infraestrutura, paisagismo e urbanização, acabou atraindo milhares de famílias de baixa renda para o município. Tal fenômeno causou um imenso inchaço populacional na região compreendida entre a atual Via Expressa Sul, a Rodovia Padre Manoel da Nóbrega e a Serra do Mar, criando grandes bairros todos ocupados por população de baixa renda, como Jardim Quietude, Ribeirópolis, entre outros. Neste contexto, a Via Expressa Sul, que corta o município, acabou se transformando em um marco divisor entre classes sociais distintas, sendo que as classes sociais de maior poder aquisitivo permanecem próximas à orla, enquanto que os estratos de média e baixa renda se distanciam e até mesmo ultrapassavam esse marco divisor, na medida em que não conseguem adquirir unidades residenciais em áreas mais valorizadas, numa espécie de estratificação social definida por setores distintos.

No começo da década de 2000, a mancha urbana do município já estava praticamente consolidada, com a ocupação integral da orla e com grandes manchas urbanas que se estendem em direção à Serra do Mar. O que se observou no município nesta época foi a densificação do território.

Esse padrão de expansão urbana ajuda a explicar as desigualdades socioespaciais hoje existentes em Praia Grande, que são ilustradas no mapa a seguir.





MAPA 3  
Rendimentos Nominais Médios dos Responsáveis pelos Domicílios segundo Setores Censitários – R\$ – 2010  
Fonte: Censo Demográfico IBGE. Elaboração: Instituto Pólis, 2012.

A distribuição espacial do rendimento médio dos responsáveis pelos domicílios, segundo os setores censitários<sup>3</sup>, revela os maiores níveis de rendimento na orla marítima, especialmente nos bairros próximos ao município de Santos, onde parte dos setores censitários possuem renda entre R\$ 1.866,00 e R\$ 6.220,00. Já a população de média renda se concentra espalhada em vários pontos do território, em setores censitários onde a renda média dos responsáveis domiciliares fica entre R\$ 622,00 e R\$ 1.866,00.

<sup>3</sup> Somou-se o valor do rendimento nominal mensal de todos os responsáveis pelos domicílios, em cada setor censitário. O resultado foi dividido pelo número total de responsáveis pelo domicílio do próprio setor.

# ANÁLISE DA REALIDADE DO MUNICÍPIO E DESAFIOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



ALEXANDRA GULLETTI / DIVULGAÇÃO PRAIA GRANDE

Acreditamos que o desenvolvimento sustentável do território de Praia Grande deve considerar a importância não somente da dimensão econômica (relacionada à criação, acumulação e distribuição da riqueza), mas também das dimensões social e cultural (que implicam qualidade de vida, equidade e integração social), ambiental (que se refere aos recursos naturais e à sustentabilidade dos modelos de médio e longo prazo) e política (que envolve aspectos relacionados à governança territorial, bem como ao projeto coletivo independente e sustentável).

A dinâmica de desenvolvimento do município envolve um conjunto de mudanças na realidade econômica, na organização socioterritorial e na gestão pública, que ocorrem de maneira relacionada. Esses três eixos nortearão a apresentação dos principais resultados das análises e a identificação dos desafios ao desenvolvimento sustentável do município.

## EIXO 01 – A REALIDADE ECONÔMICA DO MUNICÍPIO

O Produto Interno Bruto (PIB) do município de Praia Grande em 2009 (dado mais recente publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE) foi de R\$ 2,78 bi, mais que o dobro do verificado no início da década, uma vez que, em 2000, seu PIB era de aproximadamente R\$ 1,1 bi. O município apresentou uma dinâmica econômica forte, levemente maior que seus vizinhos, uma vez que parte de uma base baixa (com exceção de Santos). Porém, Praia Grande apresenta um PIB per capita<sup>4</sup> baixo, de R\$ 11.142,95, abaixo da média estadual (R\$ 26,2 mil) e, sobretudo, da média nacional (R\$ 15,9 mil), para o ano de 2009. Segundo dados do Portal ODM<sup>5</sup>, em que pese a redução daqueles que vivem abaixo da linha de pobreza, ainda existem 13,5% da população nesta situação e 8% abaixo da linha de indigência<sup>6</sup>.

Considerando a participação dos setores da atividade econômica na agregação de valor, nota-se que o setor de serviços na sua totalidade representa 86,2% do total do Valor Adicionado (VA), englobando os subsetores do comércio e outros serviços (73,42%) e o subsetor da administração pública (26,57%). O setor da indústria representou 13,6% do total do VA do município em 2009. Nota-se que, na década analisada, a indústria cresceu em termos absolutos e diminuiu em termos percentuais a sua participação no VA no conjunto econômico do município.

O aumento da administração pública deve-se ao aquecimento da economia no período e das dotações de recursos do setor público municipal, notadamente, pelo crescimento das transferências dos diversos entes governamentais e royalties do petróleo.

### VALOR ADICIONADO POR SETORES (EM R\$ MILHÕES)

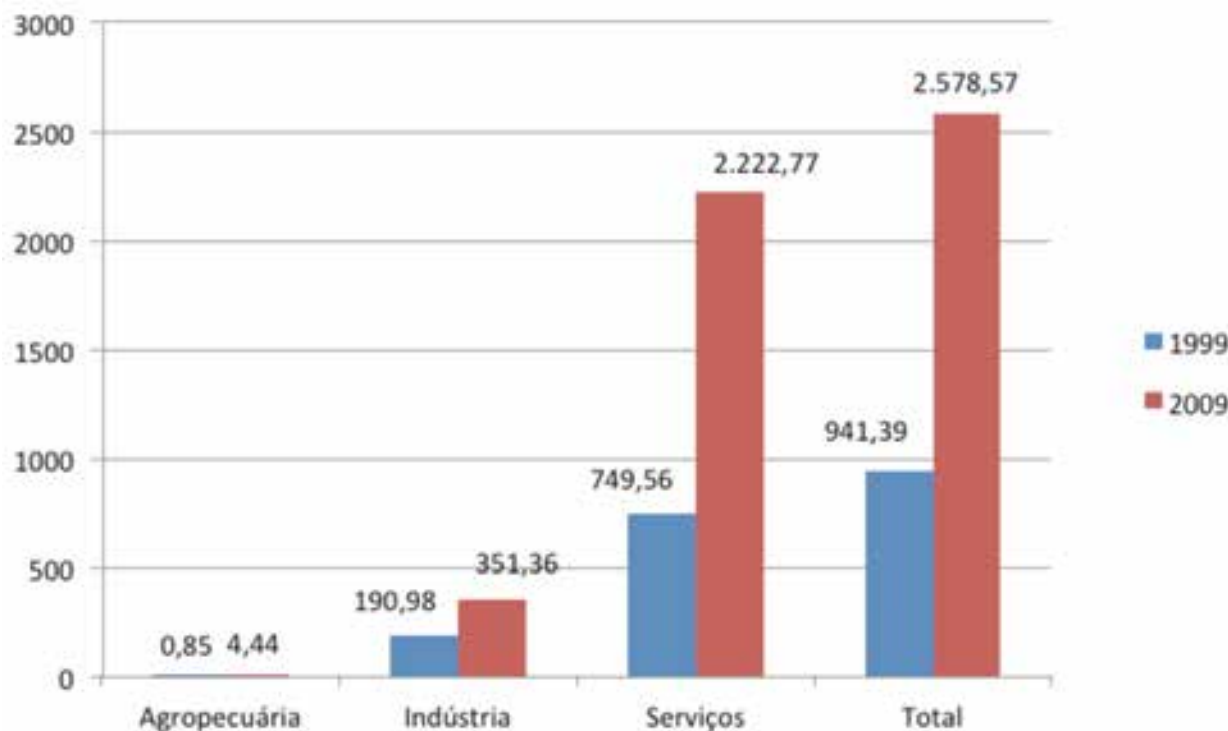


GRÁFICO 1  
Participação em % dos setores e subsetores no VA do Município em 2009.

Fonte: SEADE  
Elaboração: Instituto Pólis

Da sistematização de dados referentes à distribuição de empresas por faixa de pessoal ocupado<sup>7</sup>, nota-se um predomínio relevante das empresas de pequeno porte, tendência mais saliente no setor de comércio e reparos de veículos e motocicletas e também nas atividades administrativas e serviços complementares.

<sup>4</sup> O PIB per capita refere-se ao PIB (soma de todas as riquezas produzidas no país) dividido pelo número de habitantes do país. Vale notar que o PIB pode subir enquanto o PIB per capita diminui, quando, por exemplo, a população cresce mais do que a produção num determinado ano, demonstrando que, na média, a população empobreceu.

<sup>5</sup> <http://www.portalodm.com.br/relatorios/sp/PraiaGrande> (Acesso em: 04.2012).

<sup>6</sup> Para estimar a proporção de pessoas que estão abaixo da linha da pobreza foi somada a renda de todas as pessoas do domicílio e o total dividido pelo número de moradores, sendo considerado abaixo da linha da pobreza os que possuem rendimento per capita menor que 1/2 salário mínimo. No caso da indigência, este valor é inferior a 1/4 de salário mínimo.

<sup>7</sup> No relatório completo de Praia Grande podem ser encontradas tabelas da "Distribuição das empresas por setores, subdivididos em atividade, e por faixa de pessoal ocupado", construídas a partir de dados.

Faixa de pessoal ocupado em 2010	Total	0 a 4	5 a 9	10 a 19	20 a 29	30 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 e mais
Agricultura, pecuária, prod. Florestal, pesca e aquicultura	6	6	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias de transformação	205	142	27	19	10	7	-	-	-	-
Comércio e reparo de Veículos e motocicletas	2.952	2.341	374	157	40	22	12	5	1	-
Transporte, armazenagem e correio	129	100	14	9	3	3	-	-	-	-
Alojamento e alimentação	756	599	86	49	12	7	3	-	-	-
Informação e comunicação	70	59	4	5	-	2	-	-	-	-
Atividades financeiras, seguros e serviços relacionados	31	26	3	2	-	-	-	-	-	-
Atividades profissionais, científicas e técnicas	133	109	14	6	1	2	1	-	-	-
Atividade administrativa e serviços complementares	2.341	1.898	237	181	8	3	7	6	1	-

TABELA 1  
Distribuição das empresas por atividades econômicas de serviços e comércio, total e por faixa de pessoal ocupado, em Praia Grande – 2010  
Fonte: IBGE-SIDRA-CCE 2010.  
Elaboração: Instituto Pólis

Para avançar no conhecimento da distribuição da população pelo setor produtivo, é importante considerar primeiramente os dados do Censo IBGE 2010. Seus números revelam que Praia Grande possuía 260.769 habitantes e sua População em Idade Ativa (PIA) era de 223.057, ou seja, 85,53% de sua população total<sup>8</sup>.

A População Economicamente Ativa – PEA, de 128.806 pessoas, equivalia a 57,75% da PIA, em 2010, e a taxa de ocupação local (população ocupada dividida pela PEA) era de 89,25%, visto que havia 114.965 ocupados. Isto demonstra que a taxa de desocupação, de 10,74%, era uma das maiores verificadas na Região Metropolitana da Baixada Santista, no Estado de São Paulo e na média nacional.

Quanto à taxa de informalidade<sup>9</sup>, nota-se que seu percentual é de 42,73% em Praia Grande, superior às taxas registradas no Estado de São Paulo e superior à média nacional. Em relação aos anos anteriores ocorreu uma redução do peso das ocupações informais no mercado de trabalho de Praia Grande, o que, inclusive, nos permite pensar quais foram as atividades formais ocupadoras dessas pessoas.

Região	PIA	PEA	Taxa Desocupação*	Taxa Informalidade**
Praia Grande	223.057	128.806	10,74	42,73
RMBS	1.433.818	827.560	9,8	37
Estado de SP	35.723.254	21.639.776	8,1	33
Brasil	161.981.299	93.504.659	7,6	41

TABELA 2  
População em Idade Ativa, Economicamente Ativa, Taxas de Desocupação e de Informalidade em Praia Grande – 2010.

\* População Desocupada/PEA.

\*\* Proxy considerando os empregados sem carteira e os por conta própria/total de ocupados.

Fonte: IBGE, SIDRA – Censo 2010 (Elaboração Própria).

Elaboração: Instituto Pólis

Em relação aos empregos formais, em 2010 (38.252 postos), tinha-se o seguinte cenário: 34,70% estavam no setor de serviços (com destaque aos serviços domésticos, de alojamento e alimentação); 30,60%, no comércio; 23,13%, na administração pública; 7,80%, na construção civil; 3,13%, na indústria de transformação, e 0,63%, nos serviços industriais de utilidade pública; no setor agropecuário, a participação não chegava a meio percentual, enquanto que o setor de extrativismo mineral inexistia na participação percentual dos empregos (MTE, RAIS, 2010).

O mercado formal de trabalho de Praia Grande é caracterizado pelos baixos salários, inclusive abaixo da média estadual. Para o ano de 2010, em termos de remuneração média, verificou-se que os maiores salários estavam no setor de serviços industriais de utilidade pública (R\$ 1.945,83), na administração pública (R\$ 1.728,00), e no setor da construção civil (R\$ 1.172,10) – este, inclusive, maior do que no caso da indústria, que apresentava na cidade, no que se refere ao trabalho formal, salário médio de cerca de R\$ 1.300,00, abaixo da média de São Paulo e do Brasil.

<sup>8</sup> Vale lembrar que a PIA refere-se ao segmento da população total com idade entre 15 e 65 anos, ou seja, parcela disponível na sociedade para a realização de sua produção nacional.

<sup>9</sup> Neste trabalho, com o intuito de analisar o peso das ocupações em situação de informalidade (sem carteira de trabalho assinada), optou-se por somar os empregados sem carteira e os por conta própria e dividi-los pelo total de empregados. Entende-se que este exercício nos permite ter uma ideia de quanto “pesa” o mercado de trabalho informal no município.

De outro lado, o menor rendimento auferido está no setor da agropecuária, com R\$ 561,17, abaixo inclusive do salário mínimo paulista. Os setores de serviços industriais de utilidade pública, serviços em geral e comércio, que, em conjunto, têm significativa importância para a geração de empregos formais no município, registravam, respectivamente, remunerações médias de R\$ 1.945,83, R\$ 1.115,85 e R\$ 973,71, sempre abaixo da média do Estado.

Outro dado interessante para uma melhor caracterização da atividade econômica é o Quociente Locacional (QL)<sup>10</sup>. Tal conceito indica a representatividade da atividade econômica, com relação à capacidade de ocupação formal de trabalhadores, no conjunto do município comparado à do Estado.

Os dados para Praia Grande apontavam, no ano de 2010, para os seguintes setores de maior potencial: alojamento e comunicação (QL de 1,11); a construção civil, do ponto de vista da formalidade, teve destaque negativo (QL de 1,58), tendo diminuído em relação ao ano de 2000; a administração pública (QL de 1,83) apontando que, quando o mercado não supre as necessidades, cabe ao setor público suprir. Já o comércio varejista também teve uma queda quando comparado ao ano de 2000, ficando em 2010 com QL de 1,72.

Olhando esses dados com relação à mudança de potencial ao longo da década verificada, a admi-

<sup>10</sup> O QL é um importante indicador que revela a especificidade de um setor dentro de uma região (município), o seu peso em relação à estrutura empresarial da região (município) e a importância do setor para a economia do Estado. O cálculo do Quociente Locacional (QL) foi produzido a partir de dados do RAIS (MTE). A tabela completa do QL está no relatório completo. As atividades que atingem um índice maior do que 1 são consideradas como importantes em termos de especialização produtiva regional.

nistração pública ganhou importância na ocupação (QL varia de 1,07 para 1,83), e, no sentido contrário, estiveram o comércio varejista, em que o QL caiu de 2,0 para 1,72, além da administração técnica e profissional, cujo QL também baixou de 1,60 para 1,22.

Praia Grande	2000	2010
01 - Extrativa Mineral	0,00	0,00
02 - Prod. Mineral não Metálico	0,18	0,73
03- Indústria Metalúrgica	0,30	0,08
04- Indústria Mecânica	0,15	0,06
05- Elétrico e Comunicações	0,01	0,02
06- Material de Transporte	0,01	0,02
07- Madeira e Mobiliário	0,08	0,12
08- Papel e Gráfica	0,13	0,18
09- Borracha, Fumo, Couros	0,00	0,00
10- Indústria Química	0,06	0,07
11- Indústria Têxtil	0,11	0,13
12- Indústria de Calçados	0,00	0,00
13- Alimentos e Bebidas	0,32	0,34
14- Serviço Utilidade Pública	0,79	0,80
15- Construção Civil	2,53	1,58
16- Comércio Varejista	2,00	1,72
17- Comércio Atacadista	0,88	0,90
18- Instituição Financeira	0,44	0,51
19- Adm Técnica Profissional	1,60	1,22
20- Transporte e Comunicações	1,00	0,43
21- Aloj Comunic	1,05	1,11
22- Médicos Odontológicos Vet	0,76	0,58
23- Ensino	0,68	0,74
24- Administração Pública	1,07	1,83
25- Agricultura	0,00	0,01

TABELA 3  
Quociente Locacional (QL) para o município de Praia Grande, entre 2000 e 2010

Fonte: MTE. Elaboração: Instituto Pólis

Dessa maneira, evidencia-se que a ocupação do mercado formal de trabalho provavelmente deve ter ocorrido por conta das atividades de alojamento, comunicação, hotelaria, serviços de utilidade pública, construção e, principalmente, na administração pública, com perdas na atividade do comércio varejista, onde apresentaram, através de sua concentração relativa, uma especialização próxima da média regional.

A respeito do impacto dos investimentos da cadeia de petróleo e gás em Praia Grande, especialmente no mercado de trabalho, nota-se que o município não inseriu moradores, ao menos declarados com endereços da cidade, no Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural (PROMIMP)<sup>11</sup>, porém conta com a inserção de pessoas nos cursos promovidos pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), em parceria com a **Prefeitura local**, que ofereceu cursos profissionalizantes grátis para a população de Praia Grande em 2012.

<sup>11</sup> Para suprir as necessidades da indústria petrolífera nacional, foi criado em 2006, o Plano Nacional de Qualificação Profissional (PNQP) do Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural - Prominp, cujo objetivo é o treinamento e capacitação da mão de obra demandada pelos empreendimentos do setor de petróleo, com o oferecimento de bolsas de estudo para os participantes.

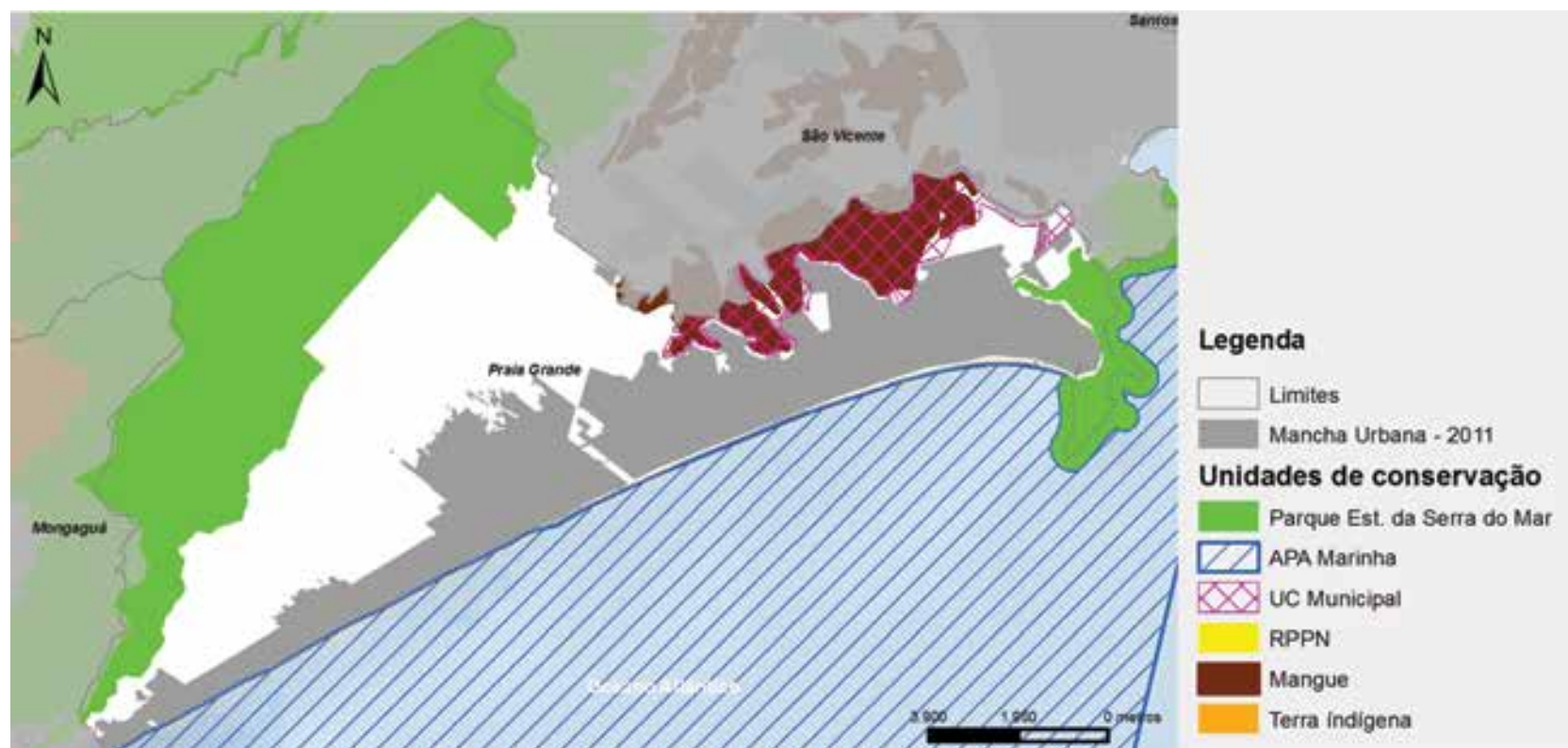
## EIXO 02 – ORGANIZAÇÃO SOCIOTERRITORIAL

A seguir, apresentamos as dinâmicas de ocupação do território, considerando a sua interação com o meio ambiente, com a expansão da produção imobiliária e com a habitação e regularização fundiária. Diretamente articuladas às dinâmicas de ocupação do território, as condições de mobilidade e saneamento serão também determinantes na compreensão da organização sócioterritorial. As ofertas dos serviços de saúde e as condições de segurança são também aspectos relacionados, ainda que indiretamente, a essas dinâmicas.

O ordenamento territorial em Praia Grande é regulado por diversas leis municipais, especialmente a Lei Orgânica (1990), o Plano Diretor (Lei Complementar Municipal nº 473/2006) e a Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo (Lei Municipal Complementar nº 615/2011).

### Meio Ambiente e Território

Praia Grande está inserida em uma região de domínio da Mata Atlântica, sendo que 66,55% de sua área são recobertos por vegetação natural. Tal atributo, somado à existência de importantes ambientes para a reprodução e preservação da biota marinha, acabou por justificar a criação de quatro unidades de conservação no território municipal<sup>12</sup>.



MAPA 4  
Unidades de conservação existentes no município de Praia Grande

Fonte: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), 2011; Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, 2011.

Elaboração: Instituto Pólis

O Parque Estadual da Serra do Mar (PESM) foi criado pelo Decreto nº 10.251, de 31 de agosto de 1977, e é administrado pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (Fundação Florestal). Trata-se do maior parque do Estado de São Paulo e, também, da maior unidade de conservação de proteção integral de toda a Mata Atlântica. A área total do PESM abrange 315.390 hectares e engloba 23 municípios (IF, 2011). Especificamente no que tange ao município de Praia Grande, o PESM abrange 30,61% de sua área total, englobando as áreas escarpadas desta municipalidade<sup>13</sup>. Possui um bom nível de preservação da vegetação natural e também não apresenta ocupações irregulares significativas<sup>14</sup>. Além disso, 80% de suas terras estão regularizadas do ponto de vista fundiário. Os 20% restantes são áreas em processo de aquisição ou em processo de apuração de eventuais remanescentes devolutos ou, ainda, áreas de empresas públicas (SMA, 1998).

<sup>12</sup> Importante observar que as unidades de conservação compreendem 40,25% do município de Praia Grande.

<sup>13</sup> Convém mencionar que parte da cabeceira do Rio Cubatão, em São Vicente, é abrangida pelo Núcleo Curucutu do Parque Estadual da Serra do Mar. Este tema é tratado com mais detalhes nos relatórios municipais de Mongaguá e Itanhaém.

<sup>14</sup> Importante observar que, no âmbito do Programa Serra do Mar do Governo do Estado de São Paulo, existe a previsão de remoção de 5 moradias localizadas na região do Jardim Melvy, bem como a urbanização de 2008 moradias localizadas em bairros limítrofes ao Parque Estadual da Serra do Mar (Fundação Florestal et al., 2010).

A Zona de Amortecimento (ZA) do PESH em Praia Grande é delimitada por um raio de 10 km que envolve o entorno desta unidade de conservação e abrange, especificamente, as margens norte dos rios Preto e Branco e áreas de restinga dos bairros Solemar e Flórida (SMA/FF, 2006).

Em síntese, o trecho PESH que diz respeito à Praia Grande possui conselho gestor paritário, porém não existem políticas públicas específicas para o município que visem empreender e apoiar alternativas econômicas de uso sustentável da zona de entorno do PESH. Nota-se lacunas quanto à capacitação dos gestores e técnicos e o nível de conhecimento científico do ecossistema local é bastante incipiente. As ações visando o fortalecimento do papel do PESH como vetor de desenvolvimento regional e local são bastante reduzidas.

O Parque Estadual Xixová-Japuí – PEXJ foi criado pelo Decreto Estadual nº 37.536, de 27 de setembro de 1993, e é administrado pela Fundação Florestal. Este parque abrange um dos mais conservados fragmentos de Mata Atlântica da Baixada Santista, que se destaca da Serra do Mar e que possui importância ímpar por sua localização à beira-mar. Sua área integral compreende 901 ha, divididos entre os municípios de São Vicente (347 ha) e Praia Grande (554 ha), sendo 600 ha em terra e o restante em faixa marítima. Dentre as atividades conflitantes existentes na área do PEXJ cumpre mencionar a visitação descontrolada, a existência de população residente no interior do parque, a caça, a extração de produtos florestais, a pesca por moradores e não moradores, a presença descontrolada de embarcações de passeio, a presença de animais domésticos, a soltura de animais exóticos, as atividades militares em porção do parque sobreposta à Fortaleza Itaipu (Exército) e a ocupação indígena na praia de Paranapuã desde 2004 (SMA/FF, 2010a).

A infraestrutura do PEXJ ainda é bastante precária, pois este possui apenas um escritório administrativo localizado no Parque Prainha / Praia do Paranapuã, dentro da área do parque, e um posto de fiscalização no mesmo local. Cabe destacar que o plano de manejo do PEXJ foi publicado em 2010 e que sua zona de amortecimento foi delimitada considerando um raio de 10 km.

Dos 600 ha de área terrestre do PEXJ, foram verificados 504,25 ha de terras, faltando serem checados 95,94 ha. Dos 504,25ha discriminados, 412,15 ha são áreas de domínio público e 92,09 há, de domínio privado. Dos 412,15 ha de áreas de domínio público, foram verificados 396,63 ha pertencentes à União (incluindo Marinha e Exército) e 15,51 ha pertencentes ao Estado de São Paulo. Completam a problemática que envolve o PEXJ a existência de posseiros e

de uma comunidade indígena Tupi Guarani (SMA/FF, 2010)<sup>15</sup>.

Os relatórios do diagnóstico do meio antrópico, fauna e flora realizados pelo Plano de Manejo do PEXJ evidenciaram a existência de caça, pesca e extração de produtos florestais nesta unidade de conservação, além de outras atividades que resultam em impactos ambientais negativos, incluindo desmatamentos, queimadas, descarte de entulho, prática de cultos religiosos, entre outras<sup>16</sup>. A maior parte das atividades ilegais de caça e extração de produtos florestais do PEXJ é realizada por moradores dos bairros do entorno.

A pressão para ocupação interna do PEXJ ocorre com maior intensidade nos bairros Parque Prainha (encostas do morro), Japuí, Boqueirão e Canto do Forte, bem como na planície sedimentar. Estas pressões têm ocasionado supressão de vegetação, agravamento dos escorregamentos da encosta, alteração da paisagem e da insolação recebida na face sudoeste da encosta, disposição de lixo e de efluentes domésticos (Oliva, 2003, p. 177).

Ademais, segundo Pozo (2009), os principais conflitos registrados pela Polícia Ambiental (cerca de 80%) na área do PEXJ estão relacionados à ocupação dos índios Guarani e suas atividades de caça, pesca e extração de recursos vegetais na aérea do parque. Tal situação é de difícil solução, uma vez que há um impasse processual que envolve a Secretaria do Meio Ambiente (SMA) e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) sobre a permanência ou não desta comunidade na área desta unidade de conservação.

Todo o setor imediatamente adjacente ao PEXJ é densamente urbanizado, criando um forte efeito de borda promovido pela interferência antrópica em seu sistema natural. Consequentemente, grande parte das áreas mais exteriores do PEXJ são recobertas por espécies vegetais

<sup>15</sup> Em 23 de janeiro de 2004, indígenas da etnia Tupi Guarani, oriundos de outras aldeias do litoral sul paulista (Aguapeú / Mongaguá, Itaoca/Itanhaém e Piaçaguera/Peruíbe) ocuparam áreas localizadas no interior do PEXJ (grupo de 36 pessoas, distribuídas em 3 áreas distintas, sendo que duas destas áreas estão localizadas em próprio do Estado – Gleba C e outra está localizada em próprio da União - Gleba A). Tal situação levou o Instituto Florestal a ingressar com pedido de reintegração de posse dessa área junto a Justiça Federal (Ação Civil Pública – Processo 2004.61.04.001218-4 – 4ª Vara Federal em Santos) que aguarda elaboração de laudo antropológico. Assim, a atual posse dos locais ocupados pela população indígena na área do PEXJ é precária e garantida por força de uma liminar concedida nos autos da Ação Civil Pública supracitada. Esta é uma questão bastante complexa e preocupante, uma vez que a cultura indígena envolve o uso de recursos naturais como solo, água, caça, retirada e introdução de espécies. Além disso, esta ocupação vem impedindo a implementação de ações voltadas para a recuperação da biodiversidade previstas no plano de manejo, uma vez que a gestão do PEXJ encontra-se impedida de manejar as áreas em litígio (SMA/FF, 2010a).

<sup>16</sup> Os guardas-parques identificam os seguintes setores como os mais vulneráveis do PEXJ (SMA/FF, 2010a): Av. Saturnino de Brito – Prainha (invasão, construções irregulares, caça, desmatamentos); Av. Tupiniquins-Japuí (invasão, caça, pesca, cultos religiosos, coleta de mariscos, desmatamentos, acampamento, uso desordenado das trilhas, gado, usuários de drogas); Av. Airton Senna e Rua Giuffrida (invasão, desmatamento, queimada); Fortaleza Itaipú (desmatamentos, pesca, caça.); Mar (pesca, coleta de mariscos, caça submarina, turismo desordenado).

runderais e por vegetação em estágios iniciais de sucessão (Oliva, 2003). A inexistência de um programa de uso público e a falta de controle de acesso e fiscalização tem resultado em uma visitação desordenada ao parque, constituindo uma grave ameaça à preservação.

O Parque Municipal do Piaçabuçu foi criado pela Lei Complementar Municipal nº 152, de 26 de dezembro de 1996, com o intuito de proteger os manguezais remanescentes de Praia Grande. Possui área de 826,86 ha e está localizado entre as margens do rio homônimo e a mancha urbana de Praia Grande, sendo dividido em três setores. O objetivo básico desta unidade de conservação é preservar os manguezais existentes no município e sua administração está sob a responsabilidade da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

No entanto, não há uma definição clara no que tange à titularidade das terras existentes no Parque Municipal do Piaçabuçu e também não existem recursos financeiros disponíveis para se efetivar a regularização fundiária desta área protegida. Entretanto, convém mencionar que o inciso 1º do artigo 48 do Plano Diretor definiu que, no perímetro do Parque Municipal do Piaçabuçu, a Prefeitura de Praia Grande exerce o direito de preferência (preempção) na aquisição de bens imóveis.

Do ponto de vista das atividades conflitantes, a situação desta área protegida é muito crítica e demanda ações emergenciais para a sua proteção. Primeiramente, convém mencionar que este local é utilizado para o descarte de resíduos sólidos urbanos e entulho da construção civil, apesar das rondas sistemáticas realizadas no local pelo Grupamento de Guarda Ambiental e pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. Outro problema ainda mais crítico são as ocupações irregulares que ocorrem em conjunto ou isoladas por todo o parque.

A APA Marinha do Litoral Centro (APAMLC) foi criada pelo Decreto Estadual nº 53.526, de 8 de outubro de 2008, e é administrada pela Fundação Florestal. Ela possui 449.259,70 hectares e é a maior unidade de conservação marinha do país. Em sua área de abrangência estão os municípios de Bertioga, Guarujá, Santos, São Vicente, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe (Fundação Florestal, 2012)<sup>17</sup>. A APAMLC possui uma única sede física, localizada no Museu da Pesca em Santos.

A questão da pesca é um tema primordial a ser regulamentado na área da APAMLC em face da alta produ-

ção pesqueira e da grande densidade de barcos de pesca artesanais e industriais existentes nos municípios da Baixada Santista.

Pode-se afirmar que um problema bastante evidente na área da APAMLC é a deterioração das condições de vida dos pescadores artesanais e de suas famílias nas últimas décadas, devido tanto à poluição das águas estuarinas e marinhas, como à forte concorrência da pesca industrial.

O principal programa de educação e comunicação incidente nas APAS marinhas do litoral do Estado de São Paulo é o programa Pesca Sustentável em Áreas Marinhas Protegidas<sup>18</sup>.

No campo da pesquisa científica, os trabalhos da Câmara Técnica de Planejamento e Pesquisa têm priorizado as iniciativas em áreas de manguezais, em virtude de uma demanda do Ministério Público (GT Canal de Bertioga – Análise do processo erosivo que está afetando os manguezais) e da necessidade de se caracterizar os manguezais inseridos na APAMLC.

A fiscalização da APAMLC, que está sob a responsabilidade da Polícia Ambiental e da Fundação Florestal, é realizada de forma integrada com os parques estaduais Xixová-Japuí e Laje de Santos, através do Plano de Policiamento Ambiental Marítimo (PROMAR). Especificamente, no caso de Praia Grande, vale mencionar que existe um Grupamento de Guarda Ambiental e um Grupamento de Guarda Costeira, com sete guardas dedicados às atividades de proteção e fiscalização ambiental marítima.

Em resumo, existem 49,31 km<sup>2</sup> de áreas de preservação permanente referentes às tipologias APP avaliadas em Praia Grande (o equivalente a 33,31 % da área total do município)<sup>19</sup>. As áreas com declividade superior a 45°, que representam 47,03% das tipologias de APP analisadas, não apresentaram ocupações urbanas detectáveis pela escala de análise adotada.

Quanto às ocupações de margem de rio, estas representam 39,73% do total das tipologias de APP analisadas e possuem 19,59 km<sup>2</sup> ocupados pela urbanização. Isto representa 97,46% do total geral das áreas urbanizadas em APP. Este tipo de ocupação ocorre, de forma mais intensiva, nas margens dos rios Piaçabuçu e Itinga, bem como nos córregos canalizados do município, dentro de um modelo de urbanização que induz o aproveitamento máximo das margens de córregos, canais e rios, por avenidas e moradias. Ademais, é importante observar que uma parcela importante desta tipologia de ocupação se dá por assentamentos precários localizados ao longo do rio Piaçabuçu.

<sup>17</sup> A APAMLC faz parte do Mosaico das Ilhas e Áreas Marinhas Protegidas do Litoral Paulista que engloba as APAS estaduais marinhas dos litorais: Norte, Centro e Sul, a APA Estadual da Ilha Comprida e a APA Municipal de Alcatrazes (São Sebastião); os parques estaduais da Ilha Anchieta, Ilhabela, Laje de Santos, Xixová-Japuí e Ilha do Cardoso; as áreas de relevante interesse ecológico estaduais de São Sebastião e do Guará; as unidades de conservação costeiras integrantes do Mosaico Estadual de Unidades de Conservação da Juréia-Itatins e Jacupiranga; as unidades de conservação costeiras do Estado São Paulo integrantes do Mosaico Federal da Bocaina e as unidades de conservação costeiras do Estado de São Paulo integrantes do Mosaico Federal do Litoral Sul do Estado de São Paulo e Litoral Norte do Estado do Paraná (Artigo 1º e incisos do Decreto Estadual nº 53.528, de 8 de outubro de 2008).

<sup>18</sup> Este programa foi elaborado pela Coordenadoria de Educação Ambiental da SMA e contou com a contribuição do Instituto Chico Mendes, IBAMA, Instituto de Pesca, Fundação Florestal, Polícia Ambiental e colônias de pescadores.

<sup>19</sup> Fonte: Declividade – TOPODATA/SRTM; Mancha Urbana – I PÓLIS; APP margem de rio I PÓLIS; Manguezais FUNDAÇÃO SOS Mata Atlântica.



Já no que tange aos manguezais, estes representam 6,53% do total das tipologias analisadas e possuem 0,04 km<sup>2</sup> ocupados pela urbanização, o que representa 2,54% do total geral das áreas urbanizadas em APP. Apesar deste ecossistema encontrar-se pouco ocupado em relação à sua área total, é importante observar que as ocupações irregulares têm avançado sobre os manguezais do rio Piaçabuçu<sup>20</sup>.

## Dinâmica Imobiliária

A ocupação urbana de Praia Grande foi originada a partir do processo de crescimento econômico e populacional das cidades vizinhas de Santos, Cubatão e Guarujá, que, não comportando a constante demanda por áreas livres, fizeram com que a população se deslocasse para as cidades mais próximas, estabelecendo uma relação de “cidade-condomínio” com as mesmas<sup>21</sup>.

Em que pesem as disposições da Lei Orgânica do Município (LOM), defendendo o exercício da função social da propriedade e da cidade, quando analisado o tema da verticalização dos empreendimentos imobiliários, não se registram orientações mais gerais nesse diploma legal acerca de um crescimento mais compacto do município ou quanto ao resguardo da paisagem. Em seu lugar, são encontradas na LOM disposições bastante específicas relacionadas a parâmetros de edifícios.

Passando-se à análise do Plano Diretor, consubstanciada na Lei Complementar nº 473/2006, verificamos que o artigo 69 faz a divisão do município em distintas zonas de uso. Mas dialogando com essa forma de divisão do território, colacionam-se à discussão os dispositivos orientadores do parcelamento, uso e ocupação do solo, apresentados ainda de maneira bastante geral pelo referido plano. Assim, dá-se especial relevo aos artigos 71 a 74.

Apesar de tradicionalmente conhecidas as legislações urbanísticas de vários municípios, a de Praia Grande reforçou em seu Plano Diretor, art. 71, incisos II, III e IV algumas orientações sobre o adensamento da ocupação no território, a serem observadas por ocasião de sua oportuna regulamentação de uso e ocupação do solo. Dessa forma, é estabelecida a necessidade de: “restrições à intensidade de ocupação do solo, diferenciadas de acordo com as zonas a serem instituídas no município, com vistas a garantir a compatibilidade entre as densidades de ocupação e a capacidade de suporte do meio ambiente, bem como o necessário equilíbrio entre as demandas das atividades urbanas assentadas em cada porção do território municipal e a oferta de infraestrutura, de equipamentos urbanos e de serviços públicos nela existente ou projetada”; “restrições à ocupação do solo com vistas a garantir o resguardo das condições de ventilação e insolação das edificações dos lotes lindeiros e das possibilidades de ampliação futura

dos logradouros públicos sem afetar as edificações, entre outros”; e, por fim, “condições de aplicação dos novos instrumentos da política urbana”.

A legislação não estabeleceu gabaritos máximos para as edificações, o que permite concluir que seu adensamento e verticalização operam-se de acordo com a combinação dos demais índices urbanísticos, em especial, em razão da área construída permitida (coeficiente de aproveitamento) e em função da área de terreno passível de ocupação (taxa de ocupação). No caso de Praia Grande, o índice é bastante relevante para a verticalização: a Área Ideal de Terreno (AIT), compreendida como a cota ideal de terreno por unidade habitacional.

Constituindo-se a relevância de domicílios de uso ocasional uma matéria de destaque da lei, bem como subsídio à elaboração de seu Plano Diretor<sup>22</sup>, a maior possibilidade de verticalização de empreendimentos concentra-se justamente nas áreas de maior incidência de domicílios ocasionais.

Curiosamente, no lugar de disciplinar o incremento da infraestrutura urbana a partir de contrapartidas custeadas pelos empreendimentos, o adensamento construtivo subaproveitado do município é assumido pelo zoneamento local sem qualquer dispositivo para sua mitigação.

Os empreendimentos imobiliários verticais aparecem de maneira consolidada nos bairros Canto do Forte, Boqueirão, Vila Guilhermina, Aviação, Tupi e Ocian, de maneira mais esporádica em Vila Mirim e Vila Caiçara, e pontualmente e dispersa nos bairros Flórida e Solemar<sup>23</sup>. Podemos observar no mapa abaixo a localização dos empreendimentos verticais<sup>24</sup> e sua proximidade com a orla.



MAPA 5  
Distribuição dos Empreendimentos Imobiliários Verticais, 2012.  
Fonte: Google Earth, 2009-1012, Através De Classificação Visual De Imagens.  
Elaboração: Instituto Pólis, 2012.

<sup>22</sup> Ver PRAIA GRANDE (município), Síntese de Estudos Técnicos do Plano Diretor. Disponível em <http://www.praiagrande.sp.gov.br/planodiretor/>, consultado em 10/08/2012.

<sup>23</sup> Logradouros públicos, loteamentos e bairros, da Lei Complementar Nº473, de 27 de dezembro de 2006, que institui o Plano Diretor do Município de Praia Grande.

<sup>24</sup> A distribuição dos empreendimentos verticais foi mapeada através de identificação por foto aérea.

<sup>20</sup> Vide nota anterior.

<sup>21</sup> Plano Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS, Praia Grande, 2009.



MAPA 6  
Empreendimentos Imobiliários Verticais e Zoneamento da Lei nº153/1996  
Fonte: Google Earth 2012. Elaboração: Instituto Pólis, 2012.

Conforme pode ser observado no mapa acima, os empreendimentos verticais estão localizados em sua grande maioria nas faixas de terras próximas à orla. Essas áreas são valorizadas não só pela proximidade com a praia, mas também pela disponibilidade de infraestrutura e equipamentos públicos, e por estarem próximas aos principais eixos da cidade. O trecho de terra localizado entre a Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP-055) e a orla é caracterizado pela alta densidade populacional durante temporada e baixa densidade fora de temporada, portanto, é uma área da cidade utilizada por população flutuante durante as férias e feriados, reiterando uma tendência presente em todo o litoral paulista. A produção do mercado imobiliário é direcionada para uma demanda de média e alta renda formada, principalmente, por famílias interessadas em imóveis de veraneio.



FIGURA 1  
Empreendimentos Verticais no bairro Canto do Forte.  
Fonte: Google Earth, 2012.  
Elaboração: Instituto Pólis

Segundo o Estudo Imobiliário da Baixada Santista, entre os anos de 2009 e 2012 foram lançadas 14.270 unidades verticais na região, sendo que 5.360 se localizavam em Praia Grande.

	Santos	São Vicente	Guarujá	Praia Grande	Total
<b>1 Dormitório</b>	1.558	36	16	812	2.422
<b>1 Dorm Econômico</b>	0	0	0	146	146
<b>2 Dormitórios</b>	2.790	209	256	2.937	6.192
<b>2 Dorm Econômico</b>	0	0	0	170	170
<b>3 Dormitórios</b>	2.431	100	552	1.232	4.315
<b>4 Dormitórios</b>	928	0	34	63	1.025
<b>Total</b>	7.707	345	858	5.360	14.270

TABELA 4  
Unidades verticais lançadas entre 2009 e 2012.

Fonte: Estudo do Mercado Imobiliário da Baixada Santista, 2012.  
Elaboração: Instituto Pólis

Tais empreendimentos concentram-se nos bairros consolidados, com disponibilidade de infraestrutura, equipamentos públicos e de serviços. Assim como nas demais cidades litorâneas de São Paulo, a conformação urbana que privilegia a ocupação de áreas mais valorizadas pelo mercado imobiliário junto à orla é resultado da falta de intervenção do poder público voltada para a implantação de políticas de uso e ocupação do solo que visem diminuir a pressão da especulação imobiliária sobre as áreas nobres do município.

Assim, a população fixa de menor renda, que mais necessita das ações do poder público tanto para ofertar habitação de interesse social, evitando a exclusão socioterritorial, quanto para dotar as áreas menos valorizadas de infraestrutura e equipamentos públicos, acaba sendo impedida pelo mercado, de acessar moradia digna em terras urbanizadas. O resultado é a ocupação de áreas inadequadas e ambientalmente frágeis. Cabe, portanto, ao poder público, a regulação do uso e da ocupação do solo de maneira a garantir que áreas urbanizadas possam ser acessadas principalmente por população fixa, independente da classe social, sob risco de consolidação da segregação espacial pela valorização imobiliária.

Loteamentos e condomínios fechados de alta renda são de interesse do mercado imobiliário quando existe a possibilidade de implantação junto à praia. Pela característica de ocupação dos bairros da orla, que mescla imóveis de famílias fixas e de segunda residência, a implantação de loteamentos e condomínios horizontais de alta renda não se apresentou viável em Praia Grande.

## Precariedade Habitacional e Regularização Fundiária

Do ponto de vista da legislação, a política habitacional de Praia Grande está disposta no Plano Diretor<sup>25</sup>, contando com uma lei de benefício fiscal para empreendimentos habitacionais realizados no âmbito do programa 'Minha Casa, Minha Vida', e com os instrumentos de gestão exigidos pela Lei Federal para adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), a saber, o Plano Municipal de Habitação, o Fundo Municipal de Habitação e seu Conselho Gestor. O Plano Diretor define a política de habitação do município, estabelece as categorias de Zona Especial de Interesse Social – ZEIS e o orçamento municipal com relação à política de habitação.

A definição da política habitacional abrange aspectos importantes e fundamentais ao tratar da necessidade de regularização fundiária de assentamentos informais, promoção de programas diferenciados de construção de moradias, necessidade de estabelecimento das ZEIS e articulação com a política de desenvolvimento urbano de modo geral.

As categorias de ZEIS expressas no artigo 28 do Plano Diretor são as seguintes. ZEIS 1: Áreas ocupadas por população de baixa renda, indicadas para regularização física, urbanística e fundiária; ZEIS 2: Glebas e áreas vazias ou pouco ocupadas indicadas para a implantação de programas habitacionais de interesse social; ZEIS 3: Áreas urbanizadas com parcela significativa de terras ou lotes vazios adequados para a implementação de programas habitacionais de interesse social.

Outro ponto interessante trazido pelo PD é a vinculação ao orçamento municipal que deve prever as ações relativas à política habitacional.

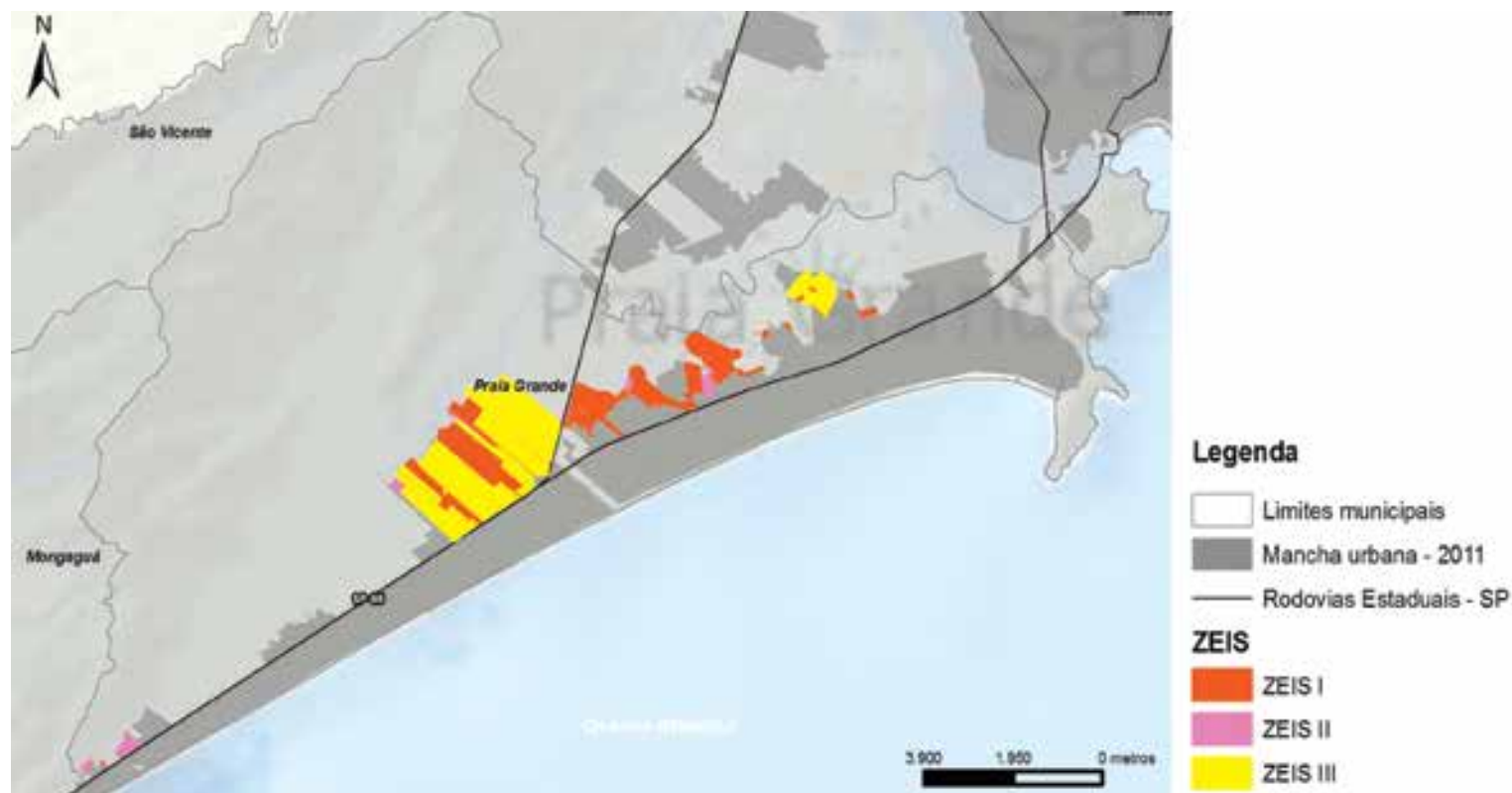
O Plano Diretor define os núcleos subnormais como os que se enquadram nas seguintes situações: não sejam dotados dos serviços públicos de água e/ou energia elétrica; não tenham acesso por rua oficial; contenham 10 ou mais domicílios em condições inadequadas de salubridade, caracterizadas por falta de iluminação e ventilação; contenham 10 ou mais domicílios em que residam mais de 4 pessoas por cômodo.

Vale mencionar que a Lei de Uso e Ocupação do Solo do município recepciona as categorias de ZEIS expressas no Plano Diretor, ao estabelecer em seu artigo 9º as categorias de uso, mas também não avança na sua regulamentação, que veio a ocorrer em 2011, por meio da instituição do Plano Municipal de Habitação.

No município foram identificados 74 núcleos denominados "Núcleos Habitacionais", que foram agrupados pelo PMHIS de acordo com suas características e condições geográficas semelhantes, totalizando 44 agrupamentos. Dos 74 núcleos habitacionais, 06 correspondem a núcleos vazios delimitados como ZEIS 2. O restante é

<sup>25</sup> Lei Complementar nº 473, de 27 de dezembro de 2006.

considerado núcleo subnormal, que carece de regularização física e fundiária, correspondente às ZEIS 1. Tem-se, portanto, um total de 68 núcleos de ocupação precária no município. O Plano Diretor delimitou ainda 04 grandes grupos de ZEIS, conforme sua caracterização física e geográfica.



MAPA 7  
Núcleos Habitacionais e Agrupamentos de ZEIS, segundo o Plano Diretor.

Fonte: Plano Diretor, 2006.

Elaboração: Instituto Pólis

Esses 68 núcleos de assentamentos precários estão localizados em áreas periféricas do município, marcadamente nas faixas de terra entre a Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP-055) e a Serra do Mar, resultado do modelo de produção desigual dos espaços urbanos, onde a população de baixa renda, sem acesso à terra urbana em grande parte das áreas urbanizadas da cidade, acabando por ocupar setores periféricos, áreas de risco e de proteção ambiental.



MAPA 8  
Distribuição dos Assentamentos Precários no Município.

Fonte: Prefeitura Municipal de Praia Grande, 2009.

Elaboração: Instituto Pólis

Em relação à infraestrutura, é comum o atendimento pleno de abastecimento de água, de instalações elétricas e iluminação pública em praticamente todos os núcleos. Já em relação às instalações sanitárias, drenagem, pavimentação e coleta de lixo, apenas alguns poucos núcleos são totalmente atendidos. Outros possuem apenas pavimentação e/ou coleta de lixo, mas não possuem instalações sanitárias.



FIGURA 2  
Núcleos que carecem de pavimentação e drenagem: Caieiras e Jd. Marília.  
Fonte: AGEM, 2005.

Também podemos observar, se analisarmos dados de domicílios ligados à rede coletora de esgoto, segundo setores censitários do IBGE 2010, que a grande maioria dos núcleos irregulares ou clandestinos se sobrepõe aos setores censitários com menores percentuais de atendimento (0-25% e 25-50%), confirmando a carência deste serviço nesses núcleos.

No que se refere ao atendimento por serviços públicos, podemos verificar que a maioria possui acesso a serviços como escolas e creches, sendo que apenas 15 núcleos não possuem. Observa-se também que a maioria dos núcleos possui atendimento a postos de saúde, porém com um número considerável de núcleos sem atendimento, que totalizam 35. Já o atendimento por transporte público apresenta baixos índices, onde somente 26 do total de 68 núcleos apresentam acesso a este serviço, sendo esta uma das maiores demandas a serem atendidas. Outro fator a se considerar, é o fato de que nenhum dos núcleos possui acesso a áreas de lazer e praças, demonstrando a baixa qualidade de vida da população.

Quanto ao padrão das habitações que se inserem nos núcleos de assentamentos precários, o PMHIS aponta as porcentagens de habitações em estado Bom, Regular e Ruim. Podemos verificar que a grande maioria dos núcleos possui habitações em estado regular, com 75,67% do total.

Podemos ainda verificar o padrão das habitações que se inserem nesses núcleos de assentamentos precários. O PMHIS apresentou um índice de acordo com os padrões de construções e estado em que se encontram as habitações, que são em sua maioria de alvenaria e madeira e que mesclam, em alguns casos, materiais improvisados, como papelão, telhas etc. Algumas moradias podem ser consideradas consolidáveis, na medida em que são passíveis de readequação para que tenham condições de habitabilidade, como, por exemplo, algumas moradias na Vila Tupy e Quietude. Outras possuem caráter provisório, construídas com materiais impróprios, que não são passíveis de readequação, como, por exemplo, moradias no Núcleo Jd. Marília e Maxland.

Ainda segundo dados do PMHIS, a maioria dos núcleos ocupam áreas públicas, com 52,95% do total, correspondendo a 36 núcleos. Já os núcleos que ocupam áreas particulares correspondem a 44,15% do total, somando 30 núcleos. E apenas 02 núcleos ocupam áreas mistas (pública e particular), correspondendo a 2,9% do total. A diferença entre áreas públicas e particulares é, portanto, muito pequena.

Quanto à demanda prioritária por novas moradias em Praia Grande, com base nos dados do IBGE 2010, verifica-se que ela foi estimada em 7.380 domicílios.

A produção habitacional no município baseia-se na construção de unidades através de parcerias com os governos estadual, através da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), e federal, através do Programa de Arrendamento Residencial (PAR), operacionalizado pela Caixa Econômica Federal, via convênio junto ao Ministério das Cidades.

Por meio desse conjunto de iniciativas, Praia Grande produziu 6.619 unidades habitacionais desde a década de 1970. Verifica-se grande quantidade de unidades habitacionais viabilizadas pelo próprio município, totalizando 694 unidades construídas até o ano de 2011. As parcerias com o governo federal também se destacam, onde foram viabilizadas 1.120 unidades, dentre as quais 480 foram realizadas em parceria com a CDHU, que utilizou 320, das 480 unidades, para demandas de Cubatão provenientes do Programa de Recuperação da Serra do Mar. Além disso, a produção de agentes particulares também representa parte da produção habitacional, totalizando 2.447 unidades habitacionais construídas no município. Um dos destaques entre associações e cooperativas que desenvolvem construções habitacionais para famílias de 0 a 3 salários mínimos é a Associação Pró-Moradia Sítio do Campo que, em 2002, viabilizou, juntamente com a CDHU, 192 unidades habitacionais e, em 2012, estavam em vias de viabilizar 156 unidades no Bairro Esmeralda. Verifica-se a incidência de construções nos bairros Vila Sônia, Nova Mirim, Quietude, Princesa e Esmeralda, próximos às áreas de assentamentos precários. Constata-se também que nenhum dos conjuntos está inserido em áreas de ZEIS 2.

De modo geral, nota-se que o município de Praia Grande tem realizado importantes intervenções tanto na produção de moradias quanto na execução de programas como o de regularização fundiária. Apesar de viabilizar diversos empreendimentos voltados para o atendimento de famílias de baixa renda, a produção de novas unidades deve ser intensificada.

Os empreendimentos de habitação social estão localizados em áreas de expansão urbana, alguns em áreas de ZEIS. Deve-se buscar alternativas para a viabilização de empreendimentos de habitação social em áreas urbanizadas, com acesso a infraestrutura urbana e serviços, visando consolidar integralmente as famílias de baixa renda, retiradas de assentamentos precários, à dinâmica urbana, tendo acesso pleno à cidade. A implantação de ZEIS nas áreas localizadas entre a orla da praia e a Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP-055) deve ser considerada.

Em relação à precariedade habitacional, o município deve dar respostas rápidas relativas à melhoria das condições de habitabilidade de moradias que carecem de algum tipo de infraestrutura. Além disso, o município possui 74 assentamentos precários, situados tanto em áreas públicas quanto privadas. Deve-se portanto intensificar as ações de regularização fundiária. Em áreas públicas, o município deve utilizar os mecanismos de regularização existentes no Estatuto da Cidade e no Plano Diretor, realizando concessões de uso, onerosas ou não, dependendo do caso. Para as áreas particulares, deve-se encontrar possibilidades

de negociação junto aos proprietários, para que as famílias residentes nessas áreas tenham mecanismos de acesso a propriedade. Em ambos os casos, intervenções urbanísticas para implantação de infraestrutura urbana e equipamentos públicos devem ser consideradas, através de utilização de recursos próprios e de parcerias com os governos estadual e federal.

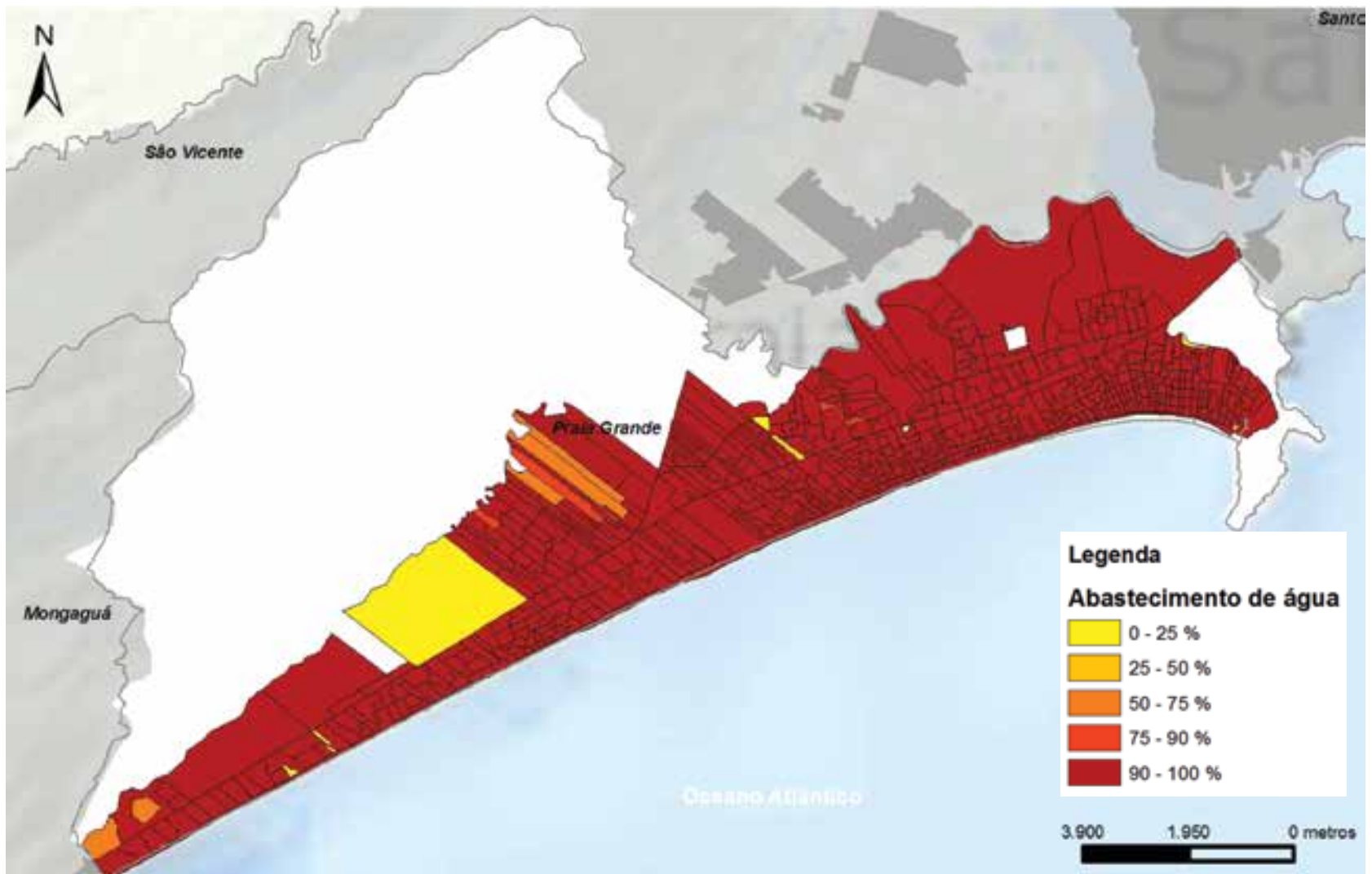
A regulamentação da política habitacional no município de Praia Grande evidencia o esforço em estabelecer as condições necessárias para a implementação do programa 'Minha Casa, Minha Vida' e adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, uma vez que contam com os instrumentos de gestão necessários para tanto.

## Saneamento Ambiental

O saneamento ambiental corresponde ao conjunto de ações socioeconômicas que têm por objetivo alcançar a salubridade ambiental, por meio de abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, promoção da disciplina sanitária de uso do solo, drenagem urbana, controle de doenças transmissíveis e demais serviços e obras especializadas com a finalidade de proteger e melhorar as condições de vida urbana e rural. Os serviços de água e de esgotos devem atender funções como operação, manutenção, planejamento e regulação.

Conforme o Relatório Final do Plano Diretor de Abastecimento de Água da Baixada Santista (SABESP, 2011b, p.105), o município de Praia Grande é abastecido por meio de um sistema produtor local denominado Melvi, que integra o Sistema Sul de Abastecimento de Água da Baixada Santista, segundo regionalização dos sistemas operados pela SABESP, o qual é complementado pelo Sistema Centro, que abastece Santos, São Vicente e Cubatão, e também é integrado ao Sistema Norte.

No que diz respeito à cobertura do sistema de abastecimento de água, segundo dados do Censo Demográfico 2010, o mapa abaixo apresenta o percentual de domicílios ligados à rede, em cada setor censitário, os quais foram classificados em cinco faixas de atendimento. Observa-se que a cobertura do sistema público de abastecimento de água deste município encontra-se na faixa superior, entre 90% e 100%, na maior parte do território, em especial nas áreas de maior densidade demográfica. Contudo, a cobertura é incompleta em algumas áreas, em sua maioria situadas a norte da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega. Por exemplo, em um setor censitário no bairro Quietude e três setores no Samambaia, próximos ao trevo da curva do "S", a faixa de cobertura encontra-se entre 75% e 90%, indicando que ainda está por ocorrer a universalização do atendimento em Praia Grande, apesar de estar próximo do ideal.

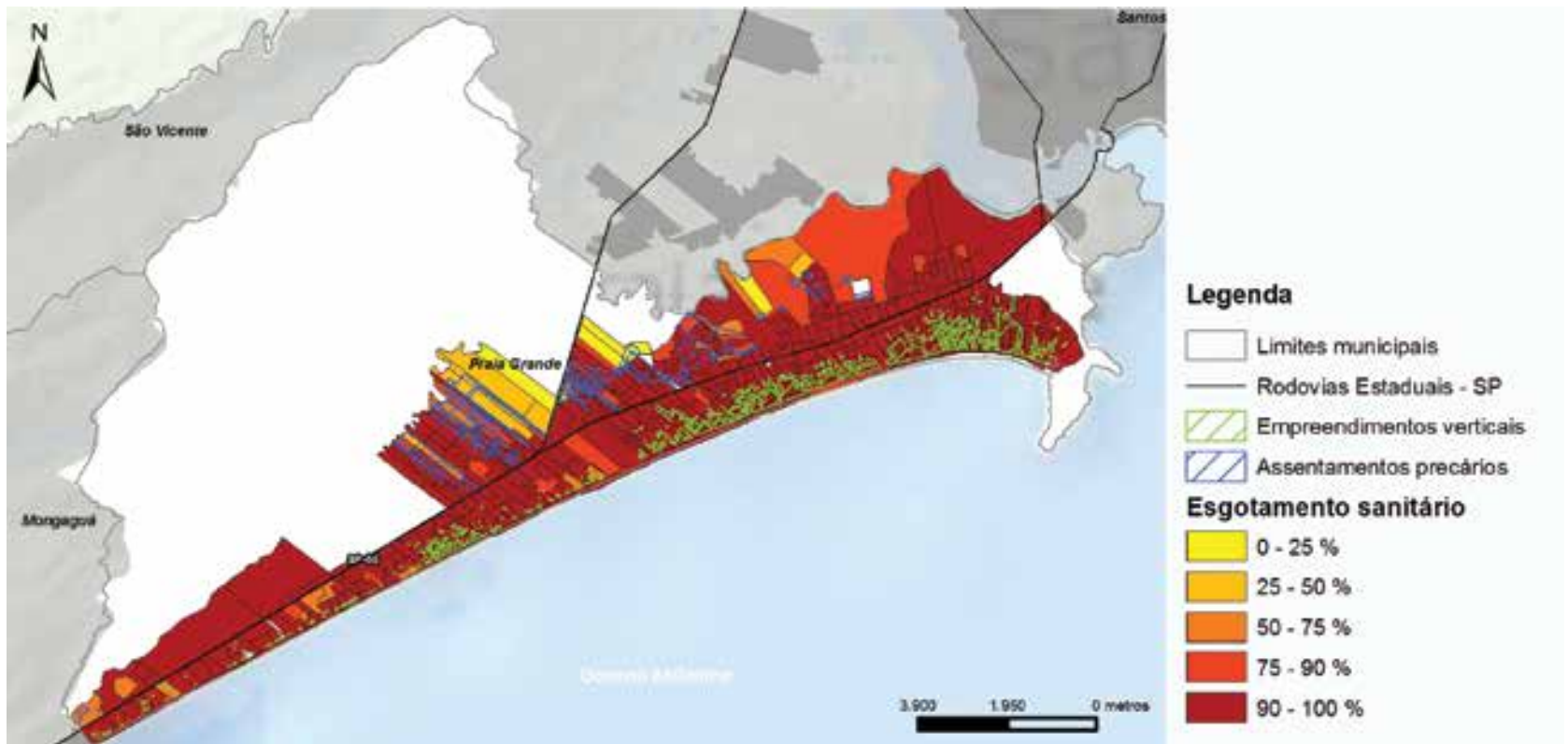


MAPA 9  
Praia Grande: domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral.  
Fonte: Censo Demográfico 2010, IBGE.  
Elaboração: Instituto Pólis

Quanto à rede de esgoto, de acordo com os resultados do Censo Demográfico 2010, o município possuía um total de 83.445 domicílios ocupados com residentes fixos<sup>26</sup>, dentre os quais 72,11% tinham banheiros e estavam conectados à rede coletora de esgoto ou de águas pluviais e 21,13% utilizavam fossas sépticas. Vale ressaltar que, apesar de um razoável índice de atendimento de domicílios ligados à rede de esgoto, o alto número de residências que possuem fossa séptica pode ser preocupante.

Conforme podemos ver no mapa a seguir, a distribuição espacial desses domicílios ocupados ligados às redes coletoras de esgoto não é uniforme. Entretanto, é possível observar que a maior parte dos setores censitários com o percentual de atendimento mais baixo (entre 0 e 25% dos domicílios) se concentra na parte mais ao sul e mais ao interior do município, enquanto que os setores que possuem os mais altos índices de atendimento (entre 90 e 100%), estão localizados mais ao norte e mais próximos da orla de Praia Grande. Chama a atenção também o fato de que as áreas onde se concentram empreendimentos verticais (onde estão também a maior parte dos domicílios de uso ocasional) é onde estão também os mais altos índices de domicílios ligados à rede de esgoto, como podemos observar nos bairros Canto do Forte, Vila Guilhermina ou Tupy, por exemplo. Já os bairros localizados a oeste da rodovia SP-055 possuem variados índices de atendimento dos domicílios. Se observarmos os assentamentos precários do município, todos eles localizados a oeste da rodovia SP-055, veremos distintas situações. Nos casos do bairro do Melvi e Jardim Esmeralda, a maior parte de sua área está em setores censitários com índices entre 50 e 90% de atendimento mínimo, enquanto que o assentamento de Ribeirópolis possui em grande parte de sua área atendimento menor que 25%.

<sup>26</sup> Esse conjunto não inclui os domicílios de uso ocasional, comumente utilizados para veraneio durante fins de semana, feriados e férias.



MAPA 10  
Assentamentos precários, condomínios fechados e percentual de domicílios ligados à rede coletora de esgoto ou de águas pluviais segundo o setor censitário.  
Fonte: IBGE Censo 2010. Elaboração: Instituto Pólis

Segundo a Prefeitura de Praia Grande (PG, 2012a), o município conta com 13 estações elevatórias de esgotos (EEE) que enviam o esgoto para tratamento para posterior disposição dos efluentes em três emissários submarinos, que estão em operação. Conforme a mesma fonte, 100% do esgoto coletado é lançado para os referidos emissários.

A realidade apresentada acima acaba interferindo nos índices de balneabilidade das praias. Segundo a CETESB (2012, p.89), em média, durante o ano de 2011, as praias do município ficaram 48% do tempo Próprias, contra 41%, em 2010. A praia do Canto do Forte foi a melhor durante o ano, com 88% do tempo na condição de Própria.

Ainda de acordo com a CETESP (CETESP, 2011, p.94), no tocante aos cursos d'água, em Praia Grande foram amostrados 86 cursos d'água no primeiro semestre e 91 no segundo semestre. Em ambas as amostragens, verificou-se grande número de cursos d'água secos e os resultados mostraram que nenhuma das amostras atendeu à legislação.

## DRENAGEM

A exemplo dos demais municípios da Baixada Santista, Praia Grande possui a maior parte do território constituída por planície marinha, entrecortada por cursos d'água que percorrem áreas de baixa declividade, apresentando meandros e, por consequência, baixa velocidade de escoamento das águas e elevada capacidade de sedimentação de materiais transporta-

dos das áreas serranas. Portanto, esta configuração apresenta grande desvantagem em se tratando de drenagem urbana e traz desafios para a gestão deste sistema, que está dividido em 12 macrobacias de drenagem.

O Programa Regional de Identificação e Monitoramento de Áreas Críticas de Inundações, Erosões e Deslizamentos (PRIMAC), elaborado pela Agência Metropolitana da Baixada Santista (AGEM), em 2002, mapeou as principais áreas críticas dos municípios da Baixada Santista. No que se refere a Praia Grande, este estudo não identificou áreas críticas de erosão e de deslizamentos, mas apontou 37 áreas críticas de inundação.

Conforme informação da Secretaria de Obras Públicas e Habitação de Praia Grande (SEOP)<sup>27</sup>, o Plano de Macrodrenagem necessita de atualização, mas não foi esclarecido se medidas estão sendo adotadas para viabilizar esta atualização, bem como quais intervenções previstas neste plano e no PRIMAC foram efetivamente realizadas.

## RESÍDUOS SÓLIDOS

No que toca aos resíduos sólidos, o município de Praia Grande possui desafios grandes para a melhoria na prestação dos serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos. A sua gestão é realizada diretamente pela Prefeitura, através da Secretaria de Serviços Urbanos (SESURB), com apoio da Secretaria

<sup>27</sup> Entrevista realizada em 10 de agosto de 2012.



de Urbanismo (SEURB), que atua na gestão de resíduos da construção civil e na fiscalização – já que possui competências e atribuições para atuar na gestão ambiental. Já a prestação dos serviços de limpeza urbana é totalmente terceirizada, com exceção das atividades da unidade de transbordo, cuja operacionalização é realizada pela estrutura pública municipal.

O município não possui Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS), em conformidade com o estabelecido pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010, mas segundo informações obtidas junto ao setor de comunicação da Prefeitura de Praia Grande (dois meses após a entrevista com os gestores locais), a municipalidade encaminhou, no início de setembro de 2012, proposta do Plano Municipal de Resíduos Sólidos, como parte do Plano Municipal de Saneamento Básico, para aprovação da Câmara Municipal.

Um dos aspectos considerados fundamentais pela administração municipal é a mudança da área de transbordo, localizada na Avenida do Trabalhador. Porém, segundo informações da assessoria de comunicação da Prefeitura, “o novo local ainda não está definido”.

De acordo com os dados estimados para o município, constantes do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), foram coletadas quase 95 mil toneladas de resíduos em 2009. Estes dados indicam uma produção diária per capita de 0,81 kg/hab/dia – o que representa índice menor que o identificado como a média nacional pelo Plano Nacional de Resíduos Sólidos – 1,1 kg/hab/dia.

Segundo informações disponibilizadas pelos gestores locais, a geração de resíduos em Praia Grande tem aumentado sensivelmente, a taxas de 4 a 5% ao ano. Este crescimento seria resultado do processo de incremento de empreendimentos imobiliários ocorrido nos últimos anos, acompanhando o mesmo processo que está ocorrendo em Santos, aliado à mudança de comportamento dos proprietários de imóveis (não residentes), que estariam se deslocando com maior frequência ao município, não se restringindo à época de férias e de verão.

Após a coleta, os resíduos são encaminhados à unidade de transbordo – localizada em área do antigo aterro controlado –, e, posteriormente, levados à unidade de disposição final em Santos, no aterro sanitário existente no bairro Sítio das Neves, operado pela empresa Terrestre.

As ações de coleta seletiva compõem outro aspecto que demanda melhorias por parte da gestão local, tendo em vista as condições inadequadas de trabalho existentes na central de triagem, geradas pela proximidade com a unidade de transbordo de resíduos.

Segundo estimativas dos gestores públicos, a coleta seletiva não atinge 20% da população, necessitando ser fortalecida e ampliada, de forma a inserir mais pessoas no processo, gerando mais trabalho e renda<sup>28</sup>.

Há aspectos a serem melhorados, como a operação do transbordo e as ações corretivas de limpeza urbana – em especial as relacionadas à coleta de resíduos da construção, descartados irregularmente em vias e logradouros públicos.

O município atua de forma corretiva no gerenciamento dos resíduos da construção civil, situação que contribui para os altos custos nos itens referentes à limpeza urbana. Apesar de contar com plano específico de gerenciamento de resíduos da construção civil, Praia Grande ainda demanda tempo para a efetiva implantação das estratégias visando alcançar um cenário mais promissor em relação à gestão e ao aproveitamento destes resíduos, como, por exemplo, unidades de apoio, como PEVs ou Ecopontos, para receber os resíduos gerados em pequenas reformas, oferecendo alternativas para a população.

Em conjunto com a ampliação dos resultados da coleta seletiva, estas ações de melhoria poderão impactar positivamente nas contas públicas, aumentando os ganhos de eficiência na limpeza urbana e reduzindo os custos econômicos e financeiros – que não são altos, comparativamente aos municípios vizinhos –, relacionados, principalmente, ao transporte e disposição final em outro município, distante dos pontos de coleta.

Se indicadas no PGIRS, as referidas ações poderão impactar positivamente nos custos atuais de manejo de resíduos sólidos, reduzindo-os a patamares ainda menores que os atuais, gerando outros benefícios à municipalidade e, conseqüentemente, para a população local.

A gestão associada com outros municípios também pode ser considerada como um objetivo a ser alcançado, considerando as características das cidades da Baixada Santista e as restrições de caráter ambiental existentes, somadas à tendência de aumento da população residente.

O consorciamento permitirá o compartilhamento de uma série de serviços, ações e atividades, além de instalações, equipamentos e profissionais técnicos, podendo reduzir custos e otimizar recursos – materiais, financeiros e humanos.

Assim, de acordo com o exposto, Praia Grande ainda deve avançar na implantação de mecanismos

<sup>28</sup> As ações neste campo são desenvolvidas em parceria com a Cooperativa de Catadores/as de Material Reciclável COOPERVIDA, contando com 06 (seis) caminhões da Prefeitura em regime de comodato, e sua produtividade mensal é de 34 toneladas. Apesar de afirmado que há parceria entre o poder público e a cooperativa, esta não estava formalizada.

de apoio à gestão sustentável de resíduos sólidos, de maneira a que o município possa contribuir ainda mais para o alcance das metas nacionais de redução na geração de resíduos sólidos, de reciclagem e reaproveitamento.

## Mobilidade

O município de Praia Grande é o ponto de ligação entre o litoral sul do Estado de São Paulo e a área central da Região Metropolitana da Baixada Santista. É em seu território que a Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP-055) deflete rumo nordeste para descrever um arco ao redor desta área, atravessando os municípios de São Vicente e Cubatão, onde encontra o tramo norte do eixo SP-055 e o Sistema Anchieta-Imigrantes, ligando o litoral sul ao planalto e ao litoral norte. No ponto em que ocorre esta deflexão, conhecido como curva do "S", deriva da SP-055 a Via Expressa Sul, que, em conjunto com a mencionada rodovia e as duas avenidas que cruzam a área da orla do município de leste a oeste, as avenidas Presidente Kennedy e Presidente Castelo Branco, formam a estrutura viária principal de Praia Grande.

Em função da característica turística dos municípios do litoral sul, em finais de semana, mas principalmente nos feriados e temporadas de verão, a rodovia SP-055 absorve um trânsito extremamente carregado, nos sentidos de ida e volta ao planalto, sendo constantes os congestionamentos, apesar das obras de ampliação da capacidade do sistema viário executadas nas últimas décadas.

Contudo, o mercado de trabalho deste município é dependente de ocupações na Ilha de São Vicente e no parque industrial de Cubatão. Além disso, parte da população demanda serviços especializados, sobretudo em Santos, promovendo uma pendularidade diária expressiva, que também se vincula ao crescimento demográfico de Praia Grande, em grande parte decorrente da migração de famílias provenientes da Ilha de São Vicente.

Apesar desta complexidade, Praia Grande é um dos municípios da região que possui o sistema de transportes coletivos mais bem estruturados, contribuindo para a mobilidade urbana, apesar da mencionada dinâmica pendular. Para melhor compreensão da situação da mobilidade urbana no município, apresenta-se a seguir a análise da Pesquisa Origem e Destino da Baixada Santista<sup>29</sup>.

O município de Praia Grande era responsável por 12,5% das viagens diárias da RMBS, sendo que

<sup>29</sup> Pesquisa realizada pela Vetec Engenharia, para a Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos, com apoio da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU) e Agência Metropolitana da Baixada Santista (AGEM), entre agosto de 2007 e abril de 2008.

Santos é o município que exerce grande atração nas viagens da região e Praia Grande atrai apenas 8,87% do total. Ou seja, o município mais origina do que atrai viagens.

No tocante ao grau de motorização em Praia Grande, segundo a OD-BS, 54,7% (142.530) do total das viagens diárias eram motorizadas, percentual praticamente idêntico à média da RMBS: 54%. Considerando o universo das viagens não motorizadas, nota-se que 52% das viagens eram realizadas a pé e 48%, de bicicleta (21,7% em relação ao total), contra 68,5% e 31,5% da RMBS, respectivamente. Portanto, os deslocamentos a pé, certamente em função das distâncias maiores, eram menos frequentes em Praia Grande, enquanto o uso de bicicletas era maior. Quanto ao percentual de viagens a pé, com relação ao total de viagens, o percentual de Praia Grande era de 23,6%. Ainda sobre o transporte cicloviário, Praia Grande é um dos municípios que mais investiu na ampliação do sistema viário adaptado para o uso de bicicletas nos últimos anos. Em 2012, o total da malha cicloviária era de 78.937m, de um total de 106,12 km de extensão do sistema viário principal.

Nota-se que 21% das viagens eram realizadas em automóvel individual e 25%, em transporte coletivo municipal ou intermunicipal<sup>30</sup>, enquanto na Baixada Santista, respectivamente, a média apurada foi de 14,2% e 25,1%. Portanto, o uso de automóvel era superior à média regional e o de ônibus era muito próximo desta média. Cumpre destacar que o tempo médio de deslocamento no modo coletivo era muito superior ao dos demais modos. Quanto às viagens com uso de motocicleta, a proporção no município era de 4%, pouco acima da média da região, que era de 3,7%.

## PROPORÇÃO DE VIAGENS DIÁRIAS POR MODAL

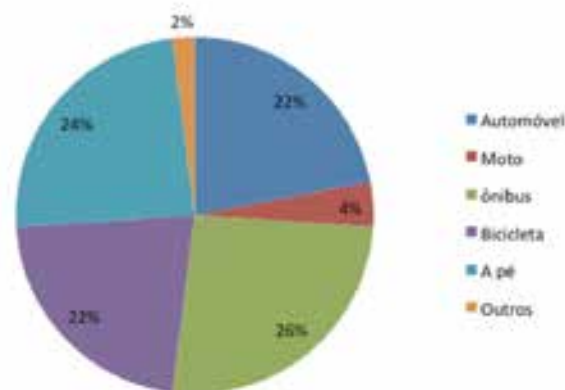


GRÁFICO 2  
Praia Grande: proporção de viagens diárias por modal  
Fonte: Pesquisa Origem-Destino 2007 – Região Metropolitana da Baixada Santista: Sumário de Dados. Vetec (2008, p.112).  
Elaboração: Instituto Pólis

<sup>30</sup> Exceto ônibus fretados.

Os sistemas de transporte coletivo municipal e intermunicipal de Praia Grande baseiam-se exclusivamente no modo motorizado rodoviário. O sistema municipal é constituído por linhas de ônibus da empresa Piracicabana, do Grupo Áurea, sob concessão do município, e o intermunicipal, de caráter metropolitano, por ônibus operados sob concessão da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo – EMTU, sob controle do governo estadual.

No tocante à qualidade geral do serviço em cada linha de ônibus municipal, o mesmo foi considerado ótimo ou bom por 49% dos usuários pesquisados, enquanto a soma de ruim e péssimo era de apenas 11%<sup>31</sup>. De modo geral, levando em consideração todos os itens pesquisados, os usuários identificaram como os três principais problemas do transporte coletivo por ônibus: o tempo de espera, a lotação dos veículos e a baixa oferta de transporte em certos bairros.

A oferta de transporte coletivo entre Praia Grande e o restante da RMBS consiste na operação de 17 linhas de ônibus movidos a diesel, operados pelas empresas: Piracicabana, Breda Serviços e Intersul, sob fiscalização da EMTU, vinculada à Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos (STM). A empresa que opera a maior parte das linhas é a Piracicabana, a mesma que opera o sistema municipal de ônibus. A maior parte das linhas deste sistema liga Praia Grande aos municípios centrais da Baixada Santista, exceto Guarujá, e também ao litoral sul da região. Considerando-se o número total de passageiros, as linhas mais carregadas estão entre Praia Grande e os municípios de São Vicente e Santos.

Segundo a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP), órgão que regula o transporte intermunicipal em nível estadual, apenas quatro linhas intermunicipais estaduais possuem origem ou destino em Praia Grande, ligando este município a São Paulo, ao ABC paulista e à região de Rio Claro e Limeira, revelando a grande dependência com relação a Santos no tocante a viagens para outras áreas do interior ou outras regiões do país.

De modo geral, pode-se dizer que Praia Grande possui um sistema de transporte público razoavelmente estruturado, mas muito dependente do sistema metropolitano e ainda não consegue atender plenamente às necessidades de mobilidade urbana e regional dos habitantes, em especial no que concerne ao tempo de espera e frequência das linhas.

Por outro lado, a configuração da urbanização do município, com a maior parte da população residente fixa habitando ao norte do eixo da Via Expressa Sul e da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, resulta na di-

ficuldade de transposição deste eixo para o acesso ao mercado de trabalho e aos serviços locais, demandando o planejamento de intervenções viárias e no âmbito dos sistemas de transportes para garantir maior mobilidade para esta população.

No que tange às viagens diárias com origem em Praia Grande, em função da disponibilidade de empregos no centro da região e na capital, existe um movimento pendular diário, que depende do eixo da SP-055 e do Sistema Anchieta Imigrantes, em condições muito ruins, quando se trata de feriados e temporadas.

Neste aspecto, é importante destacar a implantação do sistema de transporte coletivo operado por Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) na Baixada Santista. Contudo, a Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos (STM) planeja a implantação do Sistema Integrado Metropolitano (SIM)<sup>32</sup> e do VLT da região priorizando o trecho entre a Ponte dos Barreiros (em São Vicente) e o pátio de manobras do bairro do Macuco, junto ao Porto de Santos. Desta forma, na primeira etapa, este sistema não deve atender a área continental de São Vicente e Praia Grande. Ainda assim, se este projeto for implantado, trará repercussões para os deslocamentos regionais, originados nos municípios do litoral sul, pois o sistema metropolitano de ônibus poderá realizar transferência para o VLT na área insular de São Vicente.

Em janeiro de 2012, a EMTU contratou o Consórcio Projetos SIM RMBS para a elaboração dos projetos funcionais dos trechos entre Samaritá, na área continental de São Vicente, ao Terminal Tático, em Praia Grande; Conselheiro Nébias ao Terminal de Integração do Valongo e Conselheiro Nébias ao Ferry Boat, ambos em Santos. Este consórcio deverá realizar, ainda, uma pesquisa Origem-Destino da RMBS reduzida, atualizando a realizada em 2007. A entrega dos projetos estava prevista para setembro de 2012.

Portanto, se este sistema for implantado, deve haver uma reorganização do sistema de ônibus de Praia Grande, de forma a articulá-lo ao VLT, proporcionando maior rapidez nos deslocamentos entre este município e a Ilha de São Vicente. Contudo, é importante garantir a integração deste sistema nas duas pontas, para que haja de fato o atendimento da população que se desloca diariamente entre os dois pontos. No entanto, em Praia Grande, os investimentos em execução e mais factíveis, em termos de planejamento, dizem respeito à melhoria e ampliação da capacidade do sistema viário local.

Segundo informação da Secretaria de Obras Públicas e Habitação (SEOP)<sup>33</sup>, as obras viárias mais

<sup>31</sup> Pesquisa de Avaliação da Qualidade do Transporte Coletivo por Ônibus (PRAIA GRANDE, 2011, p.24).

<sup>32</sup> Este sistema prevê, também, a reorganização do sistema de ônibus metropolitano, com a construção de corredor troncal articulado ao VLT, na Ilha de São Vicente.

<sup>33</sup> Entrevista realizada em 10 de agosto de 2012.

importantes de Praia Grande são a remodelação da Avenida Ayrton Senna, principal acesso à Ilha de São Vicente, melhorias na Via Expressa Sul e a construção de viaduto no Jardim Samambaia.

## Segurança Alimentar

Em relação ao tema da Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, constata-se em Praia Grande quatro iniciativas no eixo de “acesso à alimentação”, a saber: Programa Bolsa Família; Programa Renda Cidadã; Programa Nacional de Alimentação Escolar; e Vivaleite. Também há uma iniciativa no eixo da educação, com o programa de hortas nas escolas, e uma iniciativa no eixo 5, que trata da Alimentação e Nutrição no Nível da Saúde – o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN). Desse total, três são de proposição federal, duas de nível estadual e apenas uma municipal, o que sinaliza a pouca incorporação da temática pela atual gestão.

Quanto ao Programa de Alimentação Escolar, o esforço da Secretaria de Educação/Divisão de Alimentação Escolar em cumprir o estabelecido na Lei 11.497 tem trazido resultados com as aquisições de produtos não perecíveis e com o recebimento de banana vinda do município de Miracatu, através do Programa de Aquisição de Alimentos.

Cabe destacar aqui a iniciativa da Coordenadoria de Educação Ambiental da Seduc, em parceria com a Divisão Alimentação Escolar, no desenvolvimento do projeto “Educando com a Horta Escolar”, em parceria com a Casa da Agricultura da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, como um exemplo de parceria entre os níveis estadual e municipal.

Em relação às estruturas de participação, observa-se que os conselhos deliberativos (CMAS e CAE) estão organizados, voltados às atribuições de fiscalização e aprovação de prestação de contas municipais. O Conselho de Segurança Alimentar, embora criado, ainda não foi instalado.

A conformação de uma política pública constitui um desafio e ao mesmo tempo uma oportunidade. Há que se aprofundar o debate junto à gestão e à sociedade civil organizada, na sequência deste projeto, sobre a disponibilidade em se construir a base institucional para a implantação de uma política municipal de SAN, que pressupõe o estabelecimento de diretrizes, objetivos e metas que articulem os programas existentes e a participação social.

Acompanhando as tendências nacionais em relação às alterações no padrão alimentar, em Praia Grande, 19,97% das crianças acompanhadas nas UBS estão com sobrepeso ou obesas, o que é um dado preocupante.

Já no campo da produção e abastecimento, o município não possui área agrícola, mas os pescadores artesanais poderiam ser alvo de iniciativa pública de apoio. Ainda quanto ao abastecimento, nota-se uma profunda insatisfação da população no que toca à elevação exorbitante dos preços dos alimentos no verão, em virtude do grande aumento da população flutuante.

## Saúde

De acordo com o Relatório Anual de Gestão (RAG-2011), o município de Praia Grande contava com 16 USAFAs – Unidades de Saúde da Família e mais 4 UBS/EACS – em 2012, estaria com 22 unidades (informação do CNES/MS); um hospital – o Irmã Dulce; dois pronto-socorros e uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA; um CAPS – Centro de Atenção Psicossocial e cinco Policlínicas. O município contava, em 2011, com 1.204 profissionais com vínculo empregatício, dos quais 153 estavam contratados por tempo determinado. Além destes, possuía 341 servidores contados como “autônomos”, entre os quais, 290 contratados por OS – Organização Social, no caso a Fundação ABC, que assumiu a gestão do hospital em 2008, além do Pronto Socorro Boqueirão (central) e, mais recentemente, da UPA. O único estabelecimento estadual é a Assistência Médica Especializada (AME), de abrangência regional. Pelo Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), em 2012, o município contava ainda com 115 estabelecimentos privados.

O total de internações pelo SUS de municípios de Praia Grande aumentou 8% em 2011, correspondendo a 4,1 internações para cada 100 moradores, para a média estadual de 5,6. Nos dois anos, cerca de 30% das internações ocorreram fora do município, mostrando que os leitos SUS disponíveis são insuficientes. Boa parte das internações em hospital estadual e filantrópico devem ter ocorrido em Santos, mas algumas internações ocorreram em São Paulo – pelo menos aquelas registradas em hospital federal. O Índice de Desempenho do SUS (IDSUS, medida calculada em todos os municípios do país procurando avaliar o acesso e a efetividade do SUS) de 5,05 mostra que Praia Grande ainda tem muitos desafios, principalmente no acesso a serviços de média e alta complexidade. E a análise realizada mostra várias deficiências, inclusive na atenção básica. Os valores mais baixos foram para o acesso ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade<sup>34</sup>.

<sup>34</sup> Como o índice foi calculado com os dados referentes ao período entre 2008 e 2010, e a AME instalada no município iniciou suas atividades em 2009, pode-se esperar que pelo menos o acesso ambulatorial de média complexidade foi melhor em 2010. O próximo levantamento, previsto para 2015, captará por inteiro o impacto deste serviço estadual.

Praia Grande conta com um equipamento estadual de abrangência regional, reforçando a importância de sua participação ativa nas negociações com os demais municípios da Baixada Santista e do Vale do Ribeira para a efetivação das Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS). As propostas da Rede de Urgência/Emergência e da Rede Cegonha já foram aprovadas pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB-SP), e o Ministério da Saúde já iniciou a liberação de recursos adicionais para a Rede de Urgência. O sucesso deste processo deverá se traduzir na melhoria e maior agilidade do atendimento em toda a região.

Mas, além do investimento conjunto dos municípios para a estruturação das RRAS, chama-se a atenção para a importância das ações intersetoriais no município voltadas para a promoção e a prevenção, cabendo ao setor saúde encaminhar propostas e iniciativas para as demais secretarias e para toda a sociedade, a exemplo do objetivo de reduzir a mortalidade infantil.

## Segurança Pública

Apesar do padrão de desenvolvimento urbano marcado por segregação socioespacial, para além de sua condição particular de cidade de veraneio, responsável pela atração de uma grande população flutuante, Praia Grande tem vivido nos últimos anos uma queda consistente nos seus índices de homicídios. Segundo dados publicados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo – SSP/SP, compreendendo os anos de 1999 a 2011, verifica-se que, após atingir uma taxa de 25/100 mil habitantes, no ano 2000, os homicídios dolosos sofreram uma redução constante, até 2005, quando atinge seu patamar mais baixo, menos de 5 por 100 mil habitantes, assim oscilando nesse patamar até o ano de 2011, quando alcança a segunda menor taxa do litoral paulista. Portanto, o município acompanhou a redução na taxa de homicídios dolosos observada em todo o Estado de São Paulo<sup>35</sup>.

Quanto aos furtos<sup>36</sup>, após uma queda no início do período analisado (de cerca de 680/100 mil hab, em 1999, para 590/100 mil hab., em 2001), as taxas voltaram a crescer, atingindo o patamar mais alto no ano de 2006 (700 casos, por 100 mil habitantes), seguido por uma queda brusca em 2008, quando volta a subir e permanece na faixa de 460 ocorrências por 100 mil habitantes.

Já as taxas de roubo<sup>37</sup> são marcadas por uma oscilação constante em todo o período, com predomi-

nância das taxas que permanecem em torno de 300 a 400 casos por 100 mil habitantes.

No que toca à trajetória da taxa de furto e roubo de veículos, parte-se de uma alta taxa em 1999 (275 casos por 100.000 hab.), caindo para um patamar baixo em 2002 (150/100 mil hab.), quando volta a subir, atingindo um pico em 2006 (em torno de 240 casos/100 mil hab.) e, a partir daqui, retoma uma curva descendente para atingir seu patamar mais baixo em 2010. Porém, em 2011, os casos voltaram a subir, atingindo cerca de 160 ocorrências por 100 mil habitantes, ainda assim a quarta menor taxa do litoral.

Diferentemente de outras cidades brasileiras, Praia Grande parece ter reconhecido a relevância da atuação municipal no campo da segurança pública. O município conta com a Subsecretaria de Assuntos de Segurança Pública, a Guarda Municipal e tem uma legislação que prevê e estimula as ações locais de prevenção. As ações municipais podem ter contribuído para a redução dos índices de criminalidade na cidade, sobretudo no que se refere aos crimes contra a vida.

Em se tratando de crimes contra o patrimônio, Praia Grande ainda enfrenta desafios. É sabido que esses contribuem para o aumento da sensação de insegurança.

Há um repertório imenso de ações que podem fortalecer a atuação municipal nas políticas de segurança pública. Tal investimento se justifica e pode beneficiar a cidade em diversos níveis, mas, primordialmente, porque as políticas de segurança não tratam apenas de proteger o município da criminalidade, mas devem ser vistas também como ferramentas capazes de aumentar a resiliência de uma determinada comunidade, bairro ou cidade.

## EIXO 03 – GESTÃO MUNICIPAL

Mais do que investigar a estrutura administrativa do município, nos interessa apontar os principais resultados das análises sobre o financiamento público local e a gestão participativa, que nos permitem iluminar questões centrais a serem enfrentadas pelo município.

### Financiamento Público

A capacidade de gestão tem relação direta com as condições de financiamento público, sendo a compreensão das receitas e despesas do orçamento municipal um aspecto essencial para a discussão dos desafios ao desenvolvimento das políticas públicas.

<sup>35</sup> Uma análise mais detalhada da evolução das taxas de homicídio no Estado de São Paulo pode ser observada no Diagnóstico Regional elaborado pelo projeto Litoral Sustentável – Desenvolvimento com Inclusão Social.

<sup>36</sup> É importante salientar que este tipo de crime é marcado por subnotificação.

<sup>37</sup> Este crime também sofre subnotificação.

No que toca às receitas, o município de Praia Grande arrecadou, em 2010, R\$ 668,2 milhões (Receitas Correntes + Receitas de Capital + Receitas Intra-Orçamentárias – Dedução da Receita Corrente). Segundo Censo do IBGE daquele ano, a população era de 262.051 habitantes, portanto, a receita per capita correspondia a R\$ 2.626,08.

Destaca-se que a Receita Corrente representou 91,1% do total da arrecadação, ou R\$ 627,2 milhões, enquanto a Receita de Capital atingiu 9,1%, isto é, R\$ 62,7 milhões. Dentro da Receita Corrente, a Receita Tributária representou 33,5% do total arrecadado ou R\$ 230,3 milhões, sendo o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) a mais importante fonte de recursos deste grupo de receitas, que representou 20,4% da receita orçamentária do município – R\$ 140,6 milhões. O potencial de crescimento da arrecadação do IPTU está baseado na possibilidade de atualização da Planta Genérica de Valores (PGV) e também da atualização do cadastro imobiliário. Uma possibilidade de ampliar a arrecadação e preservar os rendimentos da população de baixa renda é a implantação do IPTU progressivo na cidade.

Em relação às Transferências Correntes, estas representaram a maior fonte de arrecadação do município, com 40,8% do total da arrecadação em 2010, o que significou R\$ 280,6 milhões. As Transferências da União atingiram 13,7%, isto é, R\$ 94,4 milhões. A receita de Transferência da União mais elevada foi a Transferência de Receita SUS, que representou 5,5% do total da receita orçamentária, com R\$ 38 milhões.

No que diz respeito às Transferências do Estado, estas representaram 9,9% do total da receita, ou R\$ 68,3 milhões. A maior parte destes recursos foi das transferências do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), com R\$ 50 milhões, o que representou 7,3% do total.

As Receitas de Capital contribuíram com 9,1% da receita, o equivalente a R\$ 62,7 milhões. Neste grupo de receitas, o item Operações de Crédito representou R\$ 59,2 milhões, ou 8,6% da arrecadação total.

Em relação aos convênios e operações de crédito firmados no município, os principais financiamentos são provenientes das Operações de Crédito em vigência da Caixa Econômica Federal – CEF, que representaram R\$ 182,3 milhões, sendo que a CEF financia/repassa R\$ 134,2 milhões desse total.

Abordando a natureza das despesas, verificamos que as principais foram em relação às Correntes, que atingiram 90,2% do total de empenho do exercício, com R\$ 545,4 milhões, enquanto as despesas de capital alcançaram R\$ 59,5 milhões do total, 8,7%.

Segundo o Relatório de Gestão Fiscal de 2010 do município de Praia Grande, as Despesas de Pessoal Liquidadas foram de R\$ 260,6 milhões. Esse valor significou 44,3% da Receita Corrente Líquida que, naquele ano, foi de R\$ 588,4 milhões.

Para o item Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos e que não tenham vínculo com a administração pública foi empenhado R\$ 1 milhão, 0,2% do total.

No item Outros Serviços de Terceiros – empresas e pessoas contratadas para executarem serviços para a Prefeitura –, os gastos representaram R\$ 172,1 milhões, ou 28,5% do total empenhado em 2010.

A Despesa de Capital representou R\$ 59,5 milhões, isto é, 9,8% da despesa total. Os gastos com investimentos foram de R\$ 52,7 milhões, 8,7% do total. Dos Investimentos, R\$ 41 milhões foram com obras e instalações, equivalente a 6,8% do total de empenho, e R\$ 6 milhões, correspondentes a 1%, foram com equipamentos e material permanente. Nas Despesas de Capital é necessário fazer uma análise sobre quais tipos de obras foram executadas e quais equipamentos foram adquiridos.

Em relação às Despesas por Função, os três principais gastos estão nas áreas de Educação, Saúde e Urbanismo, com R\$ 191,8 milhões; R\$ 133,8 milhões e R\$ 129,4 milhões, respectivamente, valores que representaram 31,7%; 22,1%; e 21,4% do total empenhado em 2010. Na função Administração, os gastos representaram R\$ 58,9 milhões – 9,7% da despesa orçamentária. As quatro primeiras funções somadas representaram 85% do total empenhado.

## Gestão Democrática

A gestão democrática dos municípios é reconhecida pelo Estatuto da Cidade como uma das diretrizes gerais da Política Urbana. A efetividade da gestão democrática está pautada na regulamentação e consolidação de importantes instrumentos, como as Audiências Públicas, as Conferências das Cidades, a Iniciativa Popular, os Plebiscitos e Referendos.

São verificados na Lei Orgânica de Praia Grande alguns instrumentos de exercício da soberania popular, tais como o referendo e o plebiscito<sup>38</sup> - que devem ser, respectivamente, autorizado e convocado, de forma privativa pela Câmara (artigo 16), e a iniciativa popular de projeto de Lei Ordinária, Complementar (artigo 48) e Emenda à Lei Orgânica (artigo 47, inciso III), sempre subscritas por, no

<sup>38</sup> Existe previsão expressa de consulta plebiscitária nos casos de supressão ou fusão de distritos à população diretamente interessada (art. 5º).

mínimo, 5% dos eleitores inscritos no município (artigo 50).

O Plano Diretor<sup>39</sup>, a seu turno, se apresenta como referência obrigatória para a aplicação dos instrumentos de gestão democrática da cidade (artigo 2º, inciso V) e afirma este princípio como orientador da ação municipal, por meio da participação da comunidade nas decisões de matérias de interesse local (artigo 12, inciso II). Para tanto, prevê os seguintes instrumentos: órgãos colegiados de política urbana; debates, audiências e consultas públicas; conferências sobre assuntos de interesse urbano, e iniciativa popular de projetos de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano (artigo 6º).

O mapeamento das organizações da sociedade civil de Praia Grande identificou 37 organizações civis, entre ONGs, associações de moradores de bairro, entidades representativas de categorias profissionais, associações de classe, pontos de cultura, centros comunitários e redes sócioassistenciais, organizações religiosas, movimentos de moradia, entre outras.

A política de gestão participativa de Praia Grande parece se concentrar em torno dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas. O município possui o número significativo de 18 conselhos, abrangendo as mais diversas temáticas.

Ao que tudo indica, a totalidade deles tem prevista uma composição paritária ou tripartite, o que sinaliza, pelo menos formalmente, a intencionalidade de garantir uma representação equilibrada entre o poder público e a sociedade civil. É evidente que a previsão legal não é, por si só, garantidora da representatividade do conjunto da sociedade civil e do equilíbrio na participação dela e do Estado. Entretanto, pode-se afirmar que a maior parte dos conselhos municipais de Praia Grande possui uma composição numericamente igualitária entre os dois entes. Exceção deve ser feita apenas ao Conselho de Segurança Municipal e Entorpecentes, cuja lei estabelece sete assentos ao poder público, contra somente cinco da sociedade civil. O Conselho de Educação também merece destaque aqui, por não garantir uma composição tripartite entre os seus membros. Com efeito, esse conselho não tem estipulado, por lei, assento para entidades da sociedade civil, para alunos ou pais de alunos, fato que parece ser pouco habitual nesse tipo de conselho.

O caráter de boa parte dos conselhos parece ser deliberativo. Formalmente, portanto, a maioria teria o poder de propor e deliberar sobre as políticas públicas a serem implementadas nas respectivas

temáticas. Entretanto, alguns conselhos importantes são, por lei, apenas consultivos. É importante destacar que, pelo menos oito têm previsto como atribuição específica, nas legislações que os instituíram, a convocação e proposição de conferências públicas municipais, instrumentos importantes para a definição democrática das grandes diretrizes de suas respectivas políticas públicas, que serão implementadas no município, através da participação de todos os segmentos relacionados com a temática. Seria importante, nesse sentido, explicitar essa atribuição nas legislações que instituíram os demais conselhos, garantindo-lhes essa autonomia.

Por lei, está prevista uma periodicidade mensal para as reuniões ordinárias de quase todos, além de possíveis reuniões extraordinárias. Todavia, o tema do funcionamento também gerou relativa polêmica no que toca às opiniões dos entrevistados da sociedade civil a respeito.

É importante ressaltar que parte significativa destes espaços (foram contabilizados cinco ao todo) deve ser, por lei, presidida pelo poder público ou, em última instância, a escolha de sua presidência deve recair sobre o poder público, como são os casos dos conselhos de Educação e de Segurança Municipal e Entorpecentes. Entretanto, essa previsão legal, para alguns interlocutores, pode ser um impeditivo à plena autonomia, influenciando sobre o real poder deliberativo dos mesmos.

No que tange à representação da sociedade civil, a insuficiência de informações oficiais disponíveis não tornou possível um mapeamento mais aprofundado da composição de cada conselho. O que foi possível averiguar é que a legislação pertinente reserva todos os assentos de representação da sociedade civil, de antemão, para algumas organizações específicas.

A infraestrutura necessária à realização das atividades dos conselhos não foi apontada como um ponto crítico ao seu funcionamento, durante as entrevistas realizadas.

Não foi possível aferir o grau de incidência dos conselhos no Orçamento Público, devido à insuficiência de dados oficiais disponíveis. Pôde ser identificado que cinco dos 18 conselhos possuem um fundo próprio (todos ligados a algum sistema nacional de políticas públicas), sendo que outros quatro podem vir a propor a criação de algum fundo semelhante por lei. O Conselho para Assuntos das Pessoas com Deficiência, por sua vez, é o único que tem estabelecido legalmente como uma de suas atribuições: “apresentar propostas à administração pública para o orçamento no Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária – LO, integrando o deficiente nas políticas públicas

<sup>39</sup> Lei Complementar nº 473 de 2006.

municipais”. Entretanto, pode-se afirmar que a capacidade e a possibilidade dos conselhos de intervirem no Orçamento Público perpassa também a criação de espaços públicos específicos para esse fim, que possibilitem a participação e a intervenção da sociedade na definição e na priorização de políticas no âmbito do processo orçamentário, através, por exemplo, do Orçamento Participativo, instrumento amplamente conhecido no país.

Por fim, não foi possível atestar a existência, ou não, de atividades formativas regulares e sistemáticas para os conselheiros, nem de iniciativa da sociedade civil, nem do poder público. Contudo, vale ressaltar que a capacidade de discutir e de interferir nas políticas públicas depende do conhecimento sobre o processo orçamentário e da temática tratada pelo respectivo conselho, bem como das questões relacionadas à autonomia, representação e representatividade, que são fundamentais para os processos formativos a serem desencadeados, fortalecendo a atuação dos conselheiros nos seus espaços e, conseqüentemente, dos próprios conselhos.

Foi mencionada reiteradamente, nas entrevistas e nos debates da Oficina Pública, a relação de proximidade entre políticos profissionais e algumas organizações locais. Segundo parte dos interlocutores, esse fato comprometeria, sobremaneira, uma participação mais qualificada e autônoma tanto nos espaços formais de discussão e de elaboração de políticas públicas (conselhos municipais, conferências) quanto em fóruns de debate.



# A REALIDADE DE PRAIA GRANDE NA VISÃO DA POPULAÇÃO



FRED CASAGRANDE / DIVULGAÇÃO PREFEITURA

As considerações abaixo resultam do processo participativo desencadeado no município de Praia Grande, junto às organizações da sociedade civil, por meio de entrevistas com 7 organizações, além de uma oficina pública com a participação de 26 pessoas de 11 instituições e de uma pesquisa qualitativa junto a dois grupos de moradores do município. Os dados resultantes desse processo foram compilados e sistematizados, procurando refletir as principais questões e visões apresentadas sobre o município, suas políticas públicas, perspectivas de desenvolvimento e visão sobre os possíveis impactos dos grandes projetos previstos para o litoral paulista.

A avaliação da atual gestão pública por parte dos entrevistados da sociedade civil esteve vinculada recorrentemente à gestão anterior e à figura política de seu ex-prefeito, Alberto Mourão. Parece haver certo consenso em torno da visão de que Praia Grande se desenvolveu e despontou durante a gestão passada, seja porque esta teria imprimido fôlego à imagem turística de Praia Grande, seja porque teria trazido infraestrutura e serviços públicos a bairros carentes do município. Contudo, surgiram críticas quanto à falta de rotatividade na ocupação dos cargos públicos de gestão de Praia Grande, fato identificado como uma forma de coronelismo local, e quanto à existência de uma prática comum de apadrinhamento entre políticos e entidades locais, configurando relações de favor indevidas.

Do ponto de vista da gestão propriamente dita, foram levantadas críticas no que diz respeito à ausência de uma política de planejamento urbano efetivo, de modo a se antecipar aos efeitos negativos do rápido crescimento pelo qual tem passado o município nos últimos anos, aliada às críticas referentes ao fechamento da Secretaria Municipal de Habitação.

Quanto à avaliação das políticas públicas setoriais, o sistema de transporte foi apontado como um dos problemas centrais do município, em virtude de diversos fatores: a demora nos trajetos, a superlotação dos ônibus, os poucos veículos em circulação, o preço da tarifa e o monopólio existente no setor. Um dos interlocutores, afirma: “Se você hoje for pra Santos, pegando o ônibus, chega mais rápido a São Paulo do que à Ponta da Praia” [demora-se 1h50 aproximadamente].

Assim como o sistema de transporte, a violência e a falta de segurança estão entre os problemas mais comentados e costumam figurar no rol dos mais sérios da cidade. Além de preocupantes, a violência e a insegurança são vistas como aspectos que comprometem a qualidade de vida, o usufruto das oportunidades de lazer ao ar livre e a imagem turística da cidade. Os interlocutores da sociedade civil frequentemente as relacionaram ao aumento do tráfego e do uso de drogas nos últimos anos, inclusive, entre os mais jovens. A denúncia também parece vir sempre acompanhada da cobrança por uma postura mais ativa por parte do Poder Público, na forma de políticas sociais abrangentes, que possam fazer frente a esse problema.

No que se refere às políticas públicas de incentivo ao emprego e à qualificação profissional, parece haver um amplo consenso em torno da percepção de que existem poucas oportunidades disponíveis no município, forçando seus habitantes a buscar postos de trabalho e formação profissional em municípios vizinhos da Baixada Santista (e, nesse quesito, a preocupação recai sobre as perspectivas de futuro dos jovens). A questão do emprego e da qualificação profissional mobiliza as atenções dos interlocutores, ademais, pelas perspectivas de novas oportunidades que se vislumbram a partir da chegada da Petrobras à região. Para além da natureza temporária de boa parte dos empregos (característica do perfil sazonal da atividade turística) e da reduzida oferta de trabalho existente na cidade (sobretudo, que exija um alto grau de qualificação), o foco das atenções recai sobre a ausência de mão de obra qualificada. Prevê-se que haverá uma forte demanda futura por trabalhadores qualificados, para atuar na cadeia de petróleo e gás e nas demais empresas-satélites que chegarão à cidade, mas avalia-se que a população não está capacitada para ocupar esses novos postos de trabalho, faltando políticas públicas de estímulo à qualificação profissional para a ocupação desses postos mais bem remunerados e valorizados socialmente.

Quando o assunto é educação, as opiniões parecem se dividir: ora ela é avaliada de forma positiva, ora negativa. Em geral, as avaliações positivas destacam o avanço da área nos últimos anos (como a distribuição de material e uniforme) ou costumam comparar a situação de Praia Grande com aquela verificada em municípios vizinhos. Já a oferta de vagas e o processo para matrícula, em creches, gera o maior número de insatisfações nessa área.

No que toca às políticas de incentivo à cultura e ao lazer, as opiniões também parecem se dividir entre aqueles que criticam a baixa oferta cultural e de lazer na cidade – nesse caso, vista como restrita à temporada de verão e/ou inacessíveis ao bolso da maioria da população –, e os que apontam as opções existentes, ainda que aquém do desejado: o Palácio das Artes, o Porto do Saber, a ‘Creche do Idoso’ e o Programa de Integração à Cidadania (PIC).

No que se refere à saúde, em geral, parece predominar a percepção de que a situação desse serviço público, ainda que aquém do desejado, teria tido alguns avanços importantes. Contudo, surgem críticas quanto à demora na marcação de consultas, à falta de estrutura de algumas unidades e à qualidade do atendimento.

No que toca ao saneamento básico de Praia Grande, os participantes da pesquisa qualitativa apontam os investimentos em curso para a necessária ampliação da rede de esgoto na cidade. Contudo, a maior parte dos comentários recai sobre o sistema de coleta de lixo, tendo esse serviço público recolhido avaliações positivas em razão de sua regularidade, do serviço de coleta seletiva e da existência do Cata-Treco. Por vezes, entretanto, destaca-se a maior preocupação do poder público municipal com a limpeza urbana da região que concentra as moradias de veraneio.

Por fim, a política urbana e habitacional esteve entre os temas mais comentados – sobretudo, entre as organizações da sociedade civil. Os problemas decorrentes dessa política parecem ser vivenciados de forma dramática no cotidiano de boa parte da população residente. Existe um amplo consenso em torno da percepção de que há uma profunda desigualdade social que se plasma e é plasmada pelo processo de urbanização, sob a forma de uma cidade dividida por três zonas hierarquizadas. A desigualdade socioespacial viria acompanhada de um forte sentimento de contraste.

Quanto à vocação econômica de Praia Grande, parece haver uma ideia relativamente generalizada de que o setor de comércio e serviços é o responsável pela ocupação de boa parte da população local, o que também se deve ao perfil turístico da cidade. Além do comércio e do turismo, a administração pública também aparece como uma das grandes empregadoras do município, seguida da construção civil.

O turismo é visto nas suas várias facetas e contradições na cidade. Por um lado, ressentem-se que as ações e os investimentos do poder público sejam focados mais nas demandas da população flutuante do que naquelas da população residente. Por outro, são desejados maiores investimentos para o desenvolvimento turístico, para que o município possa atrair turistas que se hospedem por mais tempo.

No geral, ao discorrer sobre a cidade hoje, o que chama atenção são as transformações ocorridas no decorrer dos últimos anos, tal como afirma um dos entrevistados: “Aqui não tinha nada, agora está crescendo. (...), porque melhorou bastante, mesmo que seja assim, para turista ver, mas do jeito que era antigamente, que só tinha lama, melhorou 100%”. Se para alguns esse processo começou há 10 anos, é consenso que recentemente ele se intensificou sobremaneira. São evidentes os sinais de que a cidade vem crescendo num ritmo acelerado. O vigor do mercado imobiliário, o surgimento de alguns mercados considerados de luxo (como o automobilístico), o aumento do número de moradores, a presença de faculdade e até a elevação dos índices de violência são citados como exemplos das mudanças vividas pela cidade.

Os argumentos acionados para explicar esse súbito crescimento da cidade recaem, em última instância, sobre o pré-sal. A percepção geral é que o boom ocorrido em Santos atingiu, na sequência, São Vicente, chegando agora à Praia Grande. Tal qual uma onda, esse processo desencadeado em Santos estaria, então, contagiando as cidades do entorno, que passam a receber e abrigar os moradores expulsos das áreas mais diretamente afetadas pela atividade da Petrobras, em razão do alto preço dos imóveis, ou a acomodar os novos agentes envolvidos na dinâmica da cadeia de exploração do petróleo e gás da camada do pré-sal. Aliada à expansão da população residente e do conseqüente aquecimento do mercado imobiliário, Praia Grande estaria sendo alvo também de novos empreendimentos de infraestrutura e logística voltados à exploração do pré-sal, como a construção de um aeroporto e a reforma das estradas de acesso ao município. Espera-se um possível aumento do número de empresas instaladas na cidade, por fim, para o atendimento das demandas diretas e indiretas geradas pela presença da Petrobras na região – o que viria a ser um potencial de geração de novos empregos. Entretanto, a percepção predominante é a de que o boom, que agora chega à Praia Grande, responde pela elevação do custo de vida, em especial o da moradia, numa cidade cujos preços já são altos em razão do seu perfil turístico. Também foram destacados os possíveis impactos sobre a atividade turística, que a nova dinâmica engendrada pelo pré-sal poderia vir a trazer ao município.

Praia Grande estaria experimentando, assim, um crescimento intenso e “desordenado” na ocupação de seu território, aliado à própria valorização imobiliária de seus imóveis e terrenos, devido ao aumento da procura. Segundo os relatos das organizações da sociedade civil, a nova população residente, que teria migrado recentemente de municípios do entorno, teria passado a ocupar as áreas mais carentes de infraestrutura e serviços públicos – muitas vezes, em áreas de preservação ambiental –, vivendo em condições precárias e em assentamentos irregulares. A preocupação parece recair sobre os efeitos da especulação imobiliária para a garantia do direito à moradia digna dos habitantes de baixa renda. Além do processo em curso poder aprofundar a desigualdade socioterritorial já existente no município, marcada por uma cidade dividida por zonas hierarquizadas, o aumento do preço do solo urbano tem sido um obstáculo para a compra de terrenos para construção de moradias populares.

# CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUTURO DE PRAIA GRANDE

Da articulação das expectativas e visões da população sobre o desenvolvimento de Praia Grande com as análises técnicas temáticas desenvolvidas, procuramos estruturar algumas considerações sobre as perspectivas de desenvolvimento, as condições de viabilidade e as implicações em termos de reestruturação do território e definição de políticas públicas.

Na ótica da população, ao projetarem o futuro de Praia Grande, a previsão generalizada é a de que a cidade siga a sua trajetória recente de crescimento acelerado. Na perspectiva dos interlocutores, o que sustenta tal crescimento é o estoque de espaço disponível, ativo requisitado pelos negócios relacionados à exploração do pré-sal e inexistente em Santos e em São Vicente. A expectativa é que haja também um adensamento populacional no município e que ele cresça em direção à “terceira zona”. Embora o crescimento da cidade seja bem-vindo, alguns alertam que ele implica em riscos ao meio ambiente, já que parte da “terceira zona” encontra-se em área de preservação ambiental.

Nesse cenário, parte dele já em curso, vislumbram-se novas oportunidades de emprego. Empregos não sazonais e que exigem mão de obra qualificada. E, nesse caso, reforça-se o temor de que os moradores fiquem à margem desse processo, isto é, não sejam beneficiários diretos do ciclo de exploração do pré-sal.

Se a dinâmica econômica de Praia Grande ainda se encontra ancorada hoje, em larga medida, na atividade turística, através do setor de comércio e serviços, percebe-se que o crescente adensamento populacional e a progressiva transformação das feições da cidade – cada vez mais urbanas – já têm impactado no perfil turístico do município. Para alguns, apesar de suas praias, Praia Grande deixará de ser turística em um futuro próximo. Para outros, a cidade pode continuar trilhando a via do turismo, mas desde que o faça de forma sustentável.

Praia Grande é um município com relativa atividade turística e de veraneio. A concentração relativa da riqueza, como verificado em seu território, não resulta numa distribuição ou nível de renda. Contudo, abre a possibilidade, pelo aumento da riqueza fiscal arrecadada, para a expansão das políticas sociais.

É notável, entretanto, que tem havido uma relativa aderência da política pública local ao PAC (Programa de Aceleração do Crescimento 2010), constatada pela participação nos volumes recebidos das transferências

federais de urbanismo, habitação e saneamento. O crescimento das construtoras e imobiliárias, em número e escala de ocupação de pessoas, tem ocorrido pela produção de residência de uso ocasional e do estoque de moradias, das atividades econômicas do centro e as ligadas à Prefeitura. Essa dinâmica que se orienta mais aos lançamentos de melhor padrão e infraestrutura associada e menos à produção de habitação popular, reforça a divisão econômica e territorial da sociedade local, em termos de suas condições sociais. Os do lado de cá, próximos ao mar, os do meio, entre a faixa da praia e a rodovia, e os do lado de lá, depois da rodovia, já beirando os morros e a serra.

A articulação da infraestrutura e serviços de logística, relacionados a cidade de Santos, têm apresentado um incremento do número de empresas no mercado local, bem como, na sua escala de ocupação de empregados, indicando a expansão das atividades de armazenamento, transporte, comércio e reparo. Quanto aos investimentos e impactos dos projetos da Petrobras nas cidades vizinhas, a população de Praia Grande demonstra ceticismo quanto aos benefícios desses grandes investimentos. A forte atração diz respeito a novos moradores, que têm sido empurrados de outras cidades da Baixada Santista.

Nesse sentido, algumas obras de acesso às demais cidades no seu entorno e a possível melhora no transporte coletivo pode estimular o fluxo de pessoas pelo município, sejam visitantes ou moradores, e melhorar a integração dos circuitos de produção e serviço.

O que nos remete a questões complexas, dentre outras: com uma maior integração dos municípios regionalmente é possível solucionar gargalos sociais e econômicos no curto tempo e espaço a ponto de aproveitar a janela de oportunidades que se apresenta com menor taxa de nascimentos, aumento de pessoas com idade acima de 60 anos e maior crescimento econômico, ou se faz necessária uma intervenção articulada pelos órgãos estaduais e federais que, junto com a cidade, possa dar conta das heranças estruturais advindas da ocupação não planejada da cidade e região?

As vocações turística e de logística darão conta de suprir o desenvolvimento sustentável tão desejado? Ou ainda, no curto tempo, é possível articular tecnologias, conhecimentos, capacitações e instalação de algum tipo de indústria vinculada aos novos paradig-

mas de preservação do meio ambiente, tais como, a ainda em gestação, “indústria verde” (tecnologias limpas, diminuição da emissão do carbono, produtos naturais sem agrotóxicos e fertilizantes, etc.), ou a mescla de serviços vinculados ao atendimento de pessoas e às empresas, na lógica de reprodução já existente nos outros municípios, também se coloca para a cidade de Praia Grande?

É importante considerar como essencial a implementação de uma política urbana que restrinja a expansão horizontal periférica do município como um todo, de forma a reduzir as chances de que os investimentos planejados e executados sejam insuficientes no futuro.

Apesar do avanço das políticas públicas voltadas para o setor habitacional, o município ainda possui 68 núcleos de assentamentos precários localizados em áreas periféricas do município, marcadamente nas faixas de terra entre a Rodovia Padre Manoel da Nóbrega e a Serra do Mar, resultado do modelo de produção desigual dos espaços urbanos, onde a população de baixa renda, sem acesso à terra em grande parte das áreas urbanizadas da cidade, acaba por ocupar os setores periféricos, áreas de risco e de proteção ambiental. Considerando que o percentual de domicílios de uso permanente tem crescido a taxas superiores aos de uso ocasional, os problemas habitacionais mencionados tendem a se agravar.

De modo geral, a maioria dos núcleos habitacionais irregulares são aqueles que compõem os setores censitários com o menor percentual de domicílios ligados à rede coletora de esgoto. Portanto, são necessárias políticas públicas para sanar este quadro.

No que diz respeito aos resíduos, a coleta seletiva não atinge 20% da população do município, necessitando ser fortalecida e ampliada, de forma a inserir mais pessoas no processo, gerando mais trabalho e renda.

# BIBLIOGRAFIA

- AGEM – Agência Metropolitana da Baixada Santista, 2005. [www.agem.sp.gov.br](http://www.agem.sp.gov.br)
- CETESB, Relatório Qualidade das Praias Litorâneas no Estado de São Paulo, ano 2011. 2012.
- CONASS. Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011 – 13 volumes; Conselho Nacional de Secretários de Saúde; disponível na íntegra em [www.conass.org.br](http://www.conass.org.br)
- DATASUS, Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
- Estudo do Mercado Imobiliário da Baixada Santista, 2012.
- GOOGLE EARTH, 2012.
- IF (INSTITUTO FLORESTAL). Disponível em: <http://www.iflorestal.sp.gov.br/>. Acesso em 27 de dezembro de 2012.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. 2010. Perfil dos Municípios Brasileiros 2009. Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Rio de Janeiro, 2010.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. 2012. <http://www.ibge.gov.br>
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Censos Demográficos IBGE, 1991, 2000 e 2010.
- INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio), 2011; Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, 2011.
- JACOBO WASELFISZ, Julio. Mapa da Violência 2012: os novos padrões de violência homicida no Brasil. Instituto Sangari, 2011.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – MJ. 2012. <http://portal.mj.gov.br>
- MINISTÉRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. “Base de informações do Censo Demográfico 2010: resultados da Sinopse por setor censitário”. Documentação do Arquivo Rio de Janeiro, 2011, p.11
- OLIVA, A. Programa de manejo de fronteiras para o Parque Estadual Xixová-Japuí-SP. ESALQ-USP, Piracicaba, Julho, 2003 (dissertação de mestrado em recursos Florestais)
- Pesquisa de Avaliação da Qualidade do Transporte Coletivo por Ônibus. Praia Grande, 2011.
- Pesquisa Origem-Destino 2007 (OD-BS) – Região Metropolitana da Baixada Santista: Sumário de Dados. Vetec, 2008.
- PRAIA GRANDE. Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS) de Praia Grande, 2009.
- PRAIA GRANDE (município). Síntese de estudos técnicos do Plano Diretor. Disponível em <http://www.praiagrande.sp.gov.br/planodiretor/>, consultado em 10/08/2012.
- PRAIA GRANDE. Plano Diretor, 2006.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE. 2012. <http://www.praiagrande.sp.gov.br>
- MTE, RAIS. Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho e Emprego, 2010. Relatório Anual de Gestão (RAG), Praia Grande, 2011.
- SABESP. Relatório Final do Plano Diretor de Abastecimento de Água da Baixada Santista (SABESP), 2011.
- SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SSP/SP. 2012. <http://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/dados.aspx?id=72>.
- SMA (SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE). Parque Estadual da Serra do Mar comemora 30 anos (2007). Disponível em [http://www.cetesb.sp.gov.br/noticentro/2007/08/28\\_serra.htm](http://www.cetesb.sp.gov.br/noticentro/2007/08/28_serra.htm). Acesso em 12 de novembro de 2011.
- SMA (SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE). Plano de Gestão Ambiental do Parque Estadual da Serra do Mar: Núcleo Cubatão. São Paulo: 1998.
- SMA (SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE). Relatório Técnico: APA - Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Centro (APAMLC). (2008). Disponível em [http://www.ambiente.sp.gov.br/uploads/arquivos/consultapublica/consultapublica\\_apa\\_lit\\_centro.pdf](http://www.ambiente.sp.gov.br/uploads/arquivos/consultapublica/consultapublica_apa_lit_centro.pdf).
- SMA/FF (SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE / FUNDAÇÃO FLORESTAL). Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra do Mar. 2006. Disponível em [www.fflorestal.sp.gov.br](http://www.fflorestal.sp.gov.br).
- SMA/FF (SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE / FUNDAÇÃO FLORESTAL). Plano de Manejo do Parque Estadual Xixová - Japuí. 2010a. Disponível em [www.fflorestal.sp.gov.br](http://www.fflorestal.sp.gov.br).

SMA/FF (SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE / FUNDAÇÃO FLORESTAL). Resumo Executivo do Plano de Manejo do Parque Estadual Xixová - Japuí. 2010b. Disponível em [www.fflorestal.sp.gov.br](http://www.fflorestal.sp.gov.br).

SUS, Índice de Desenvolvimento do SUS – IDSUS: [www.saude.gov.br/idsus](http://www.saude.gov.br/idsus)

VETEC. Pesquisa Origem-Destino 2007 – Região Metropolitana da Baixada Santista: Sumário de Dados. São Paulo: Vetec Engenharia, Secretaria dos Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo, 2008.

